



ASSEMBLEIA FISCALIZA

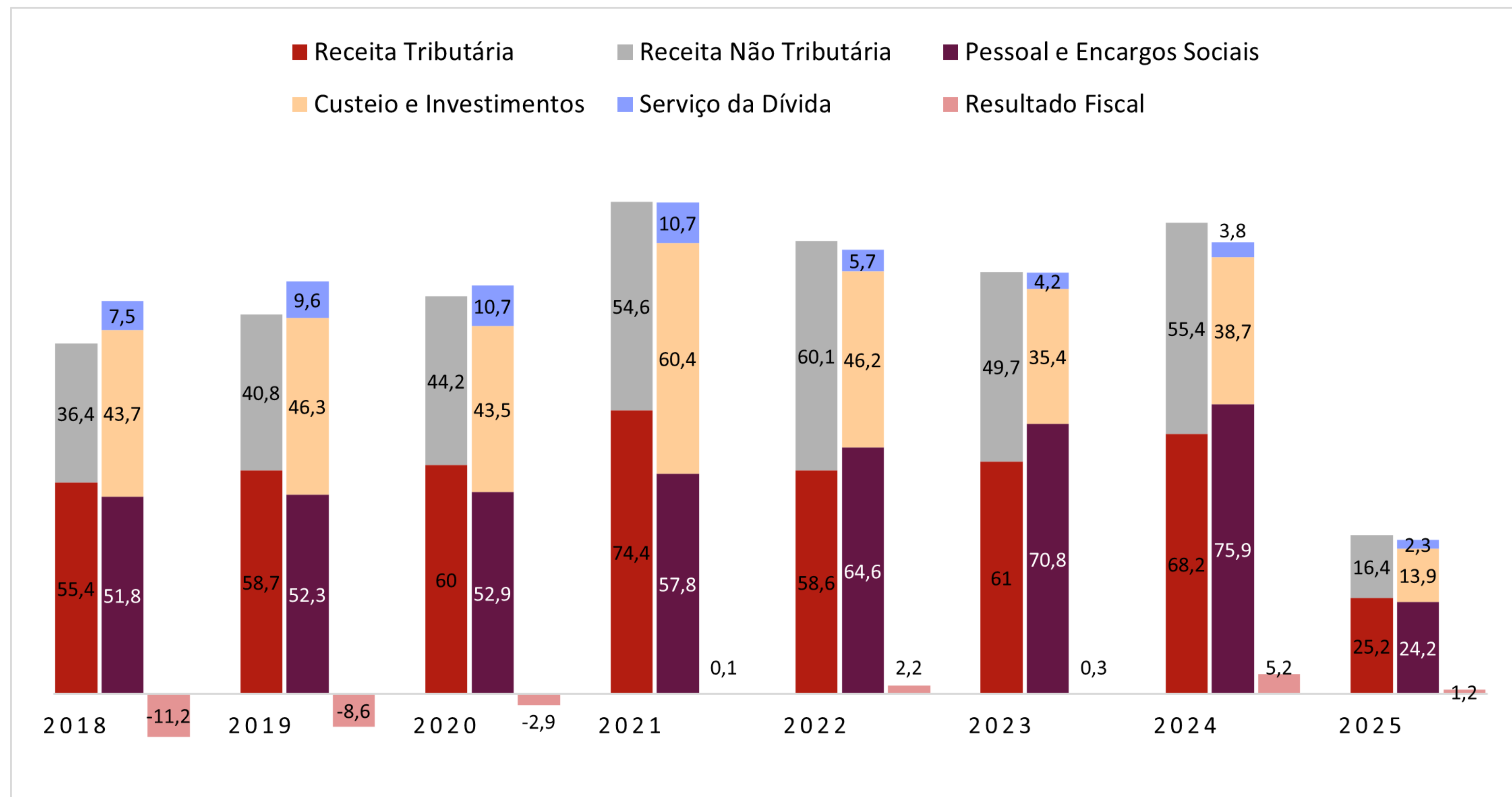
09/06/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



DADOS FISCAIS

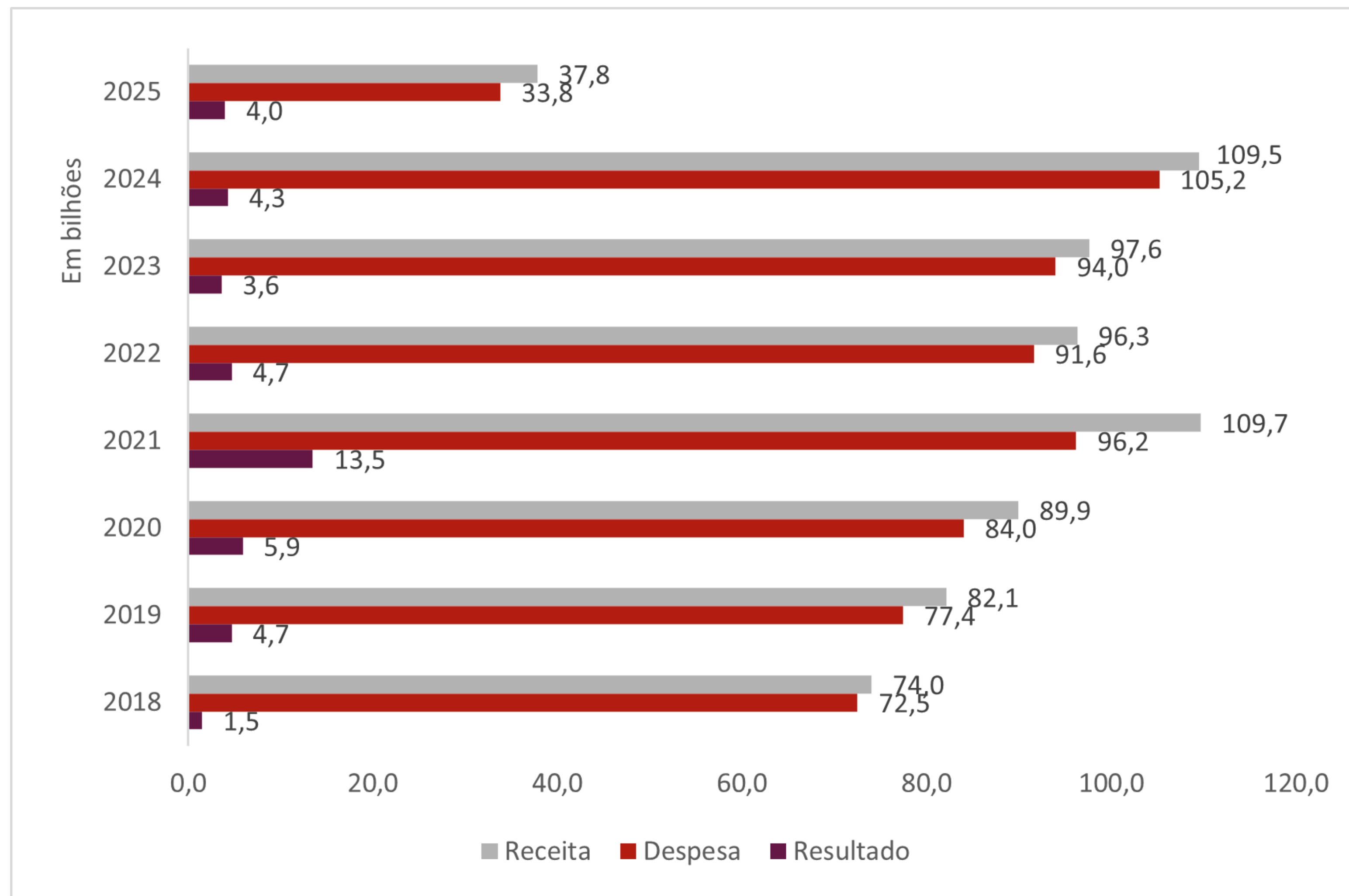
RESULTADO FISCAL – 2018 a 2025



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Nota: (*) Até o 2º bimestre de 2025

RESULTADO PRIMÁRIO – 2018 a 2025

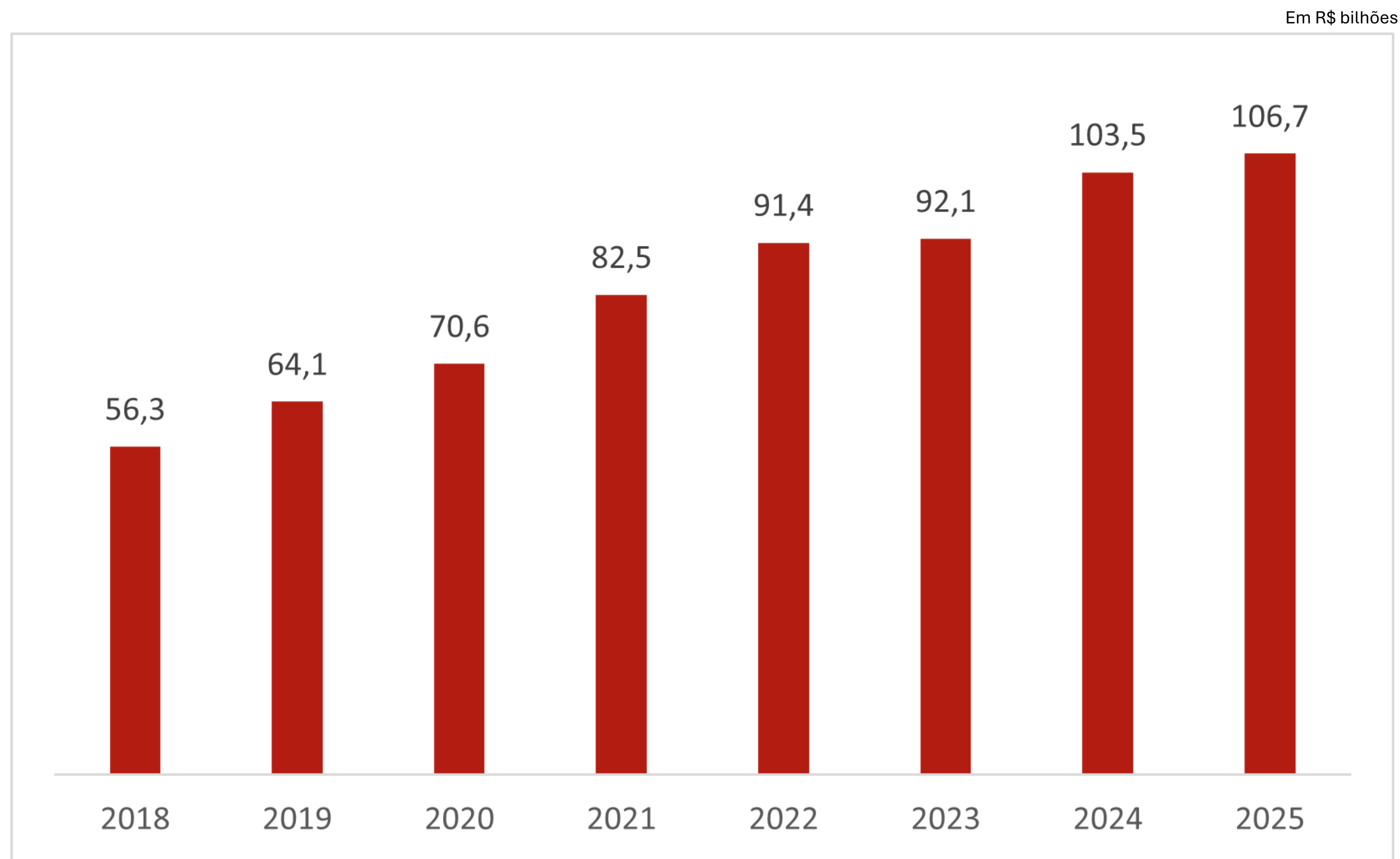


Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Nota: (*) A partir de 2023 as receitas intraorçamentárias passaram a compor o cálculo das receitas primárias.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2018 a 2025

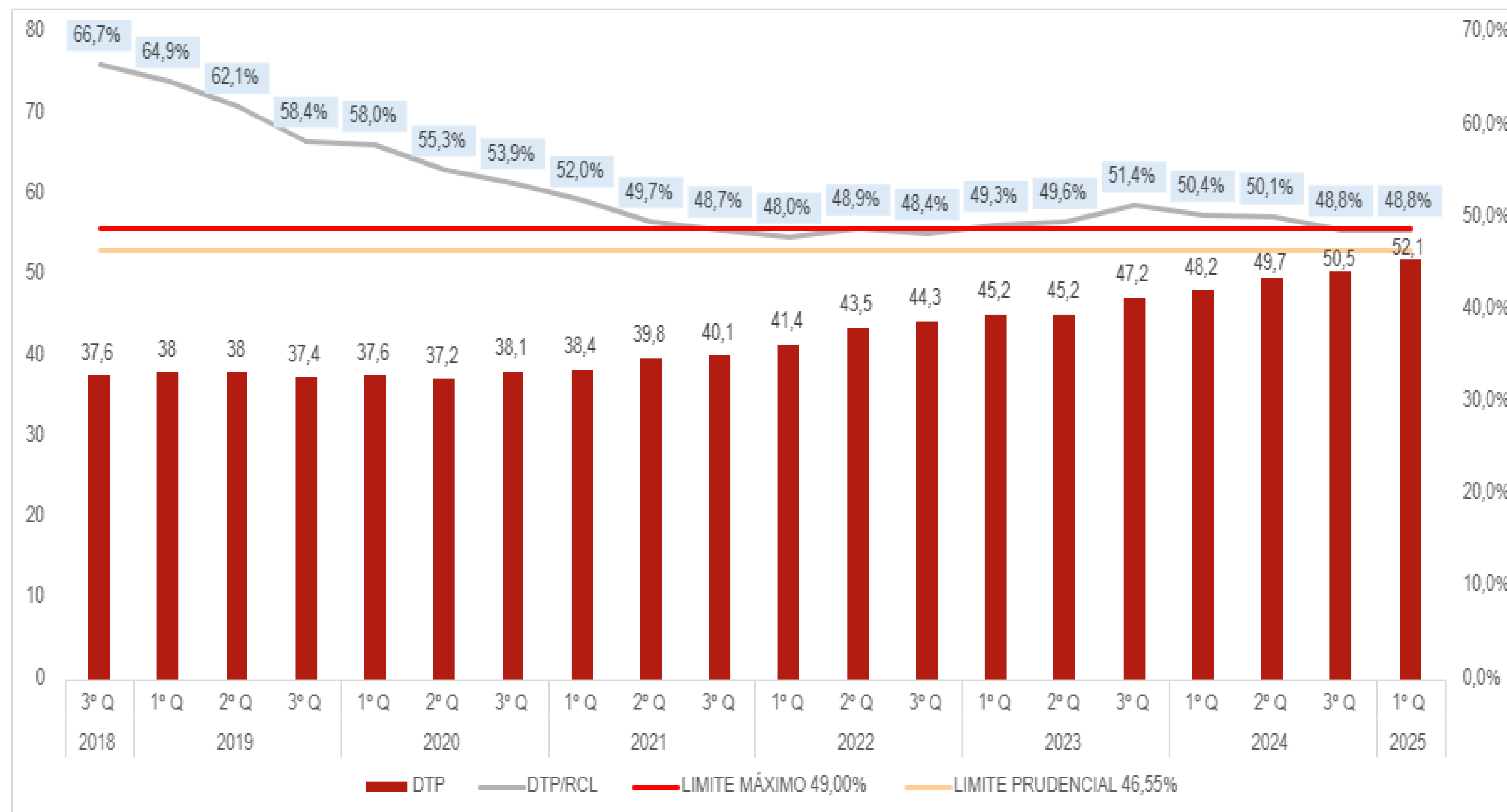


Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Nota: (*) Até o 2º bimestre de 2025

PRINCIPAIS INDICADORES – 2018 a 2025

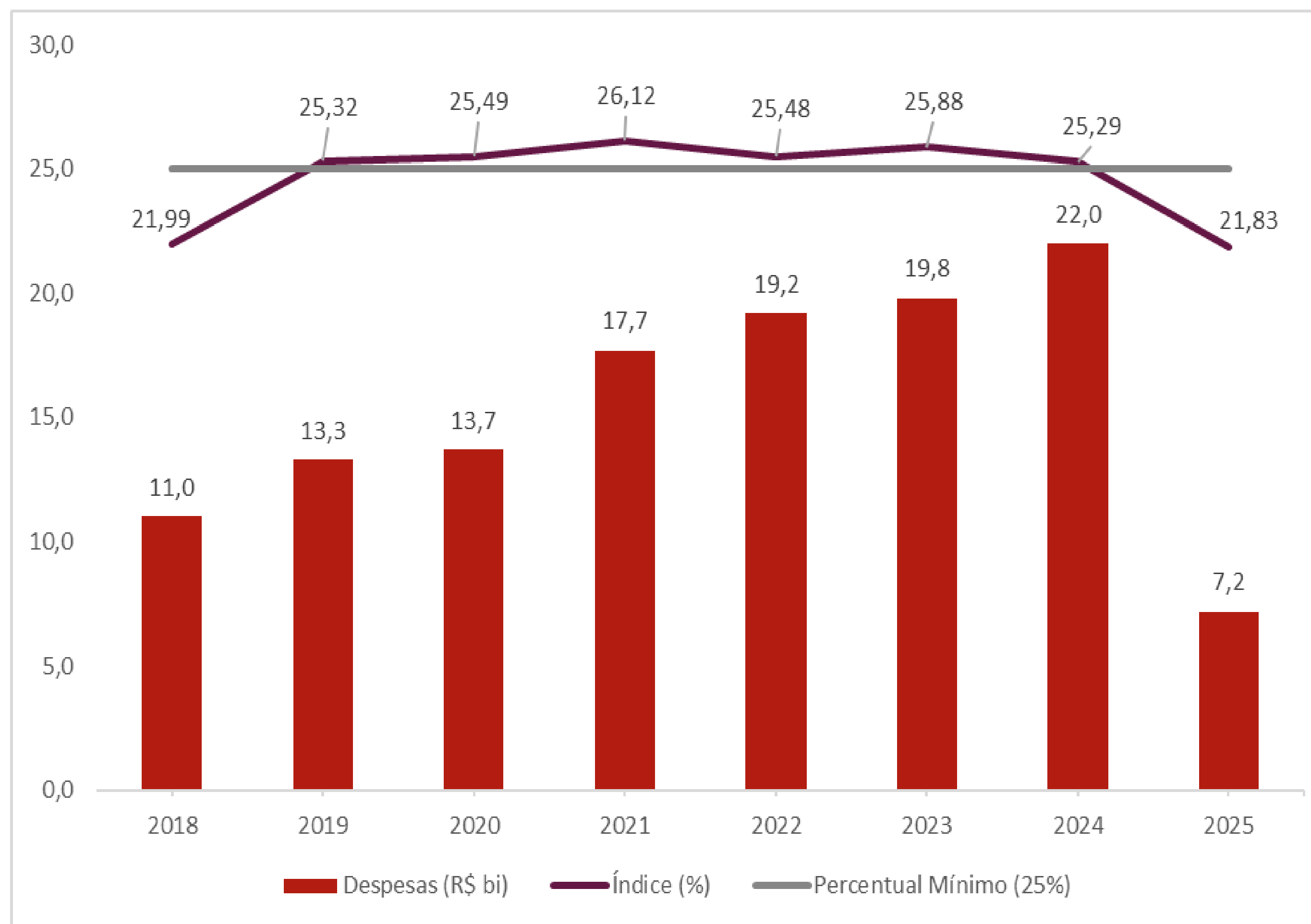
DESPESA COM PESSOAL



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – RGF
Nota: (*) Até o 1º quadrimestre de 2025

PRINCIPAIS INDICADORES – 2018 a 2025

ÍNDICE EDUCAÇÃO

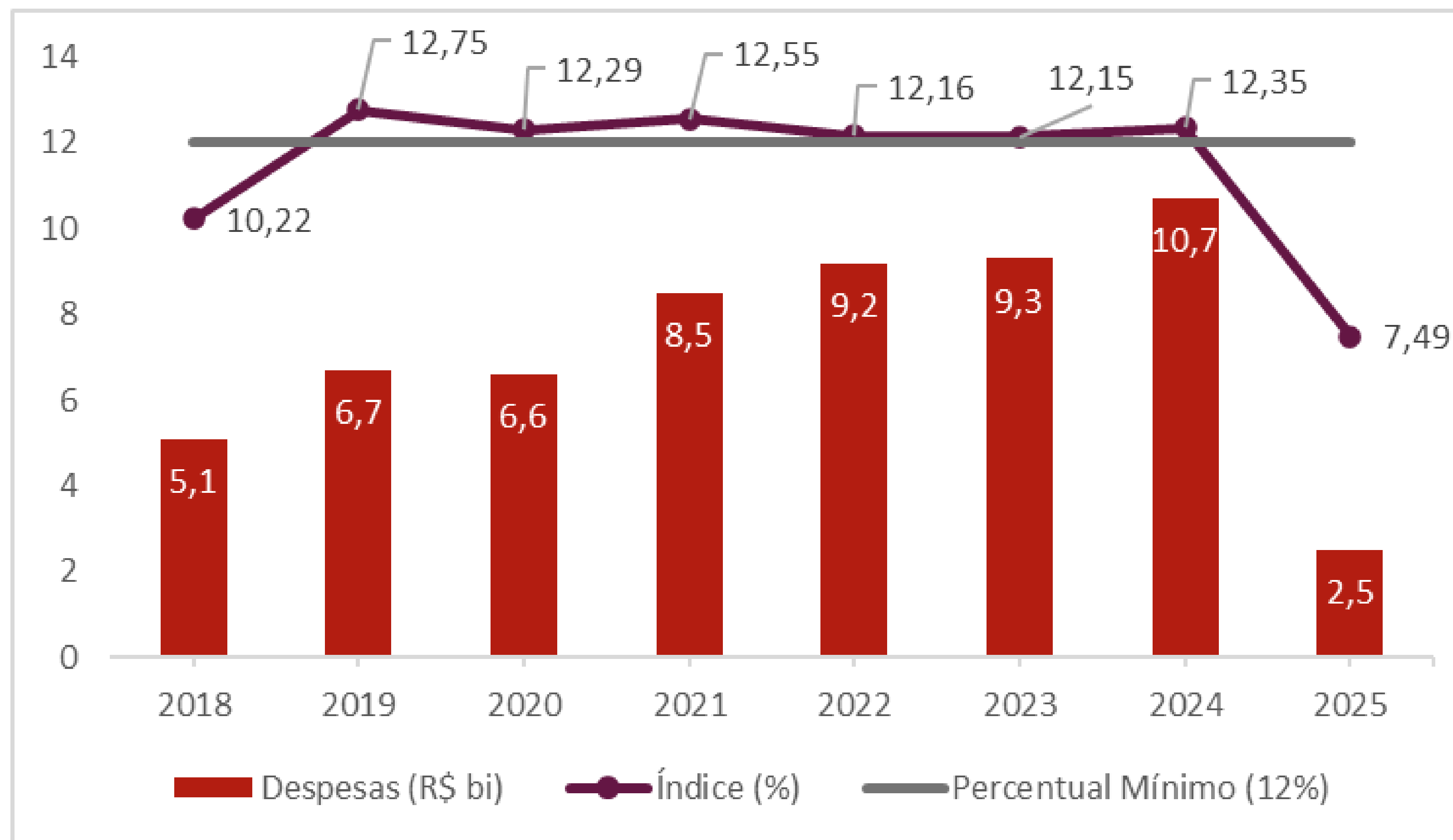


Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Nota: (*) Até o 2º bimestre de 2025

PRINCIPAIS INDICADORES – 2018 a 2025

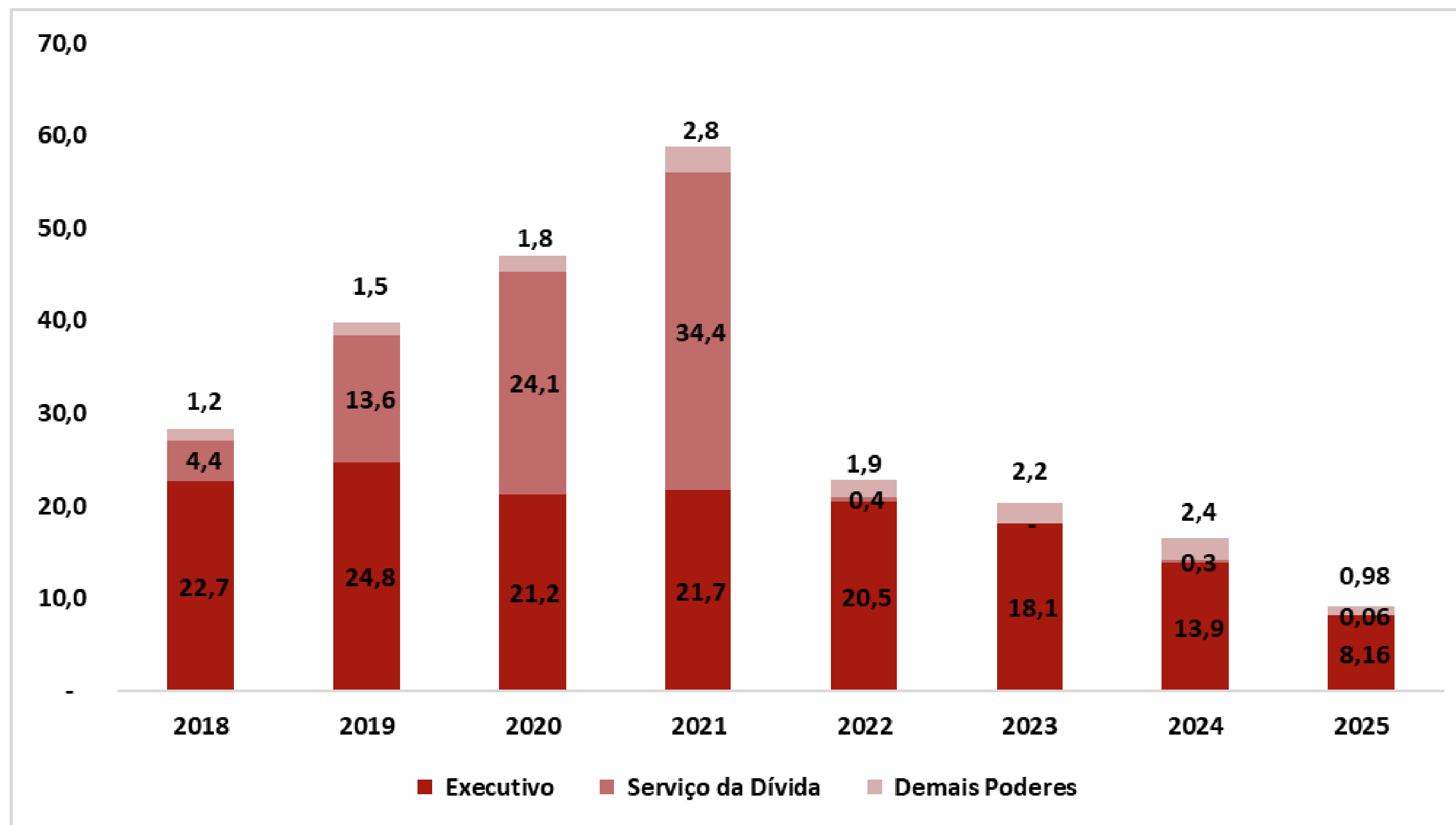
ÍNDICE SAÚDE



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Nota: (*) Até o 2º bimestre de 2025

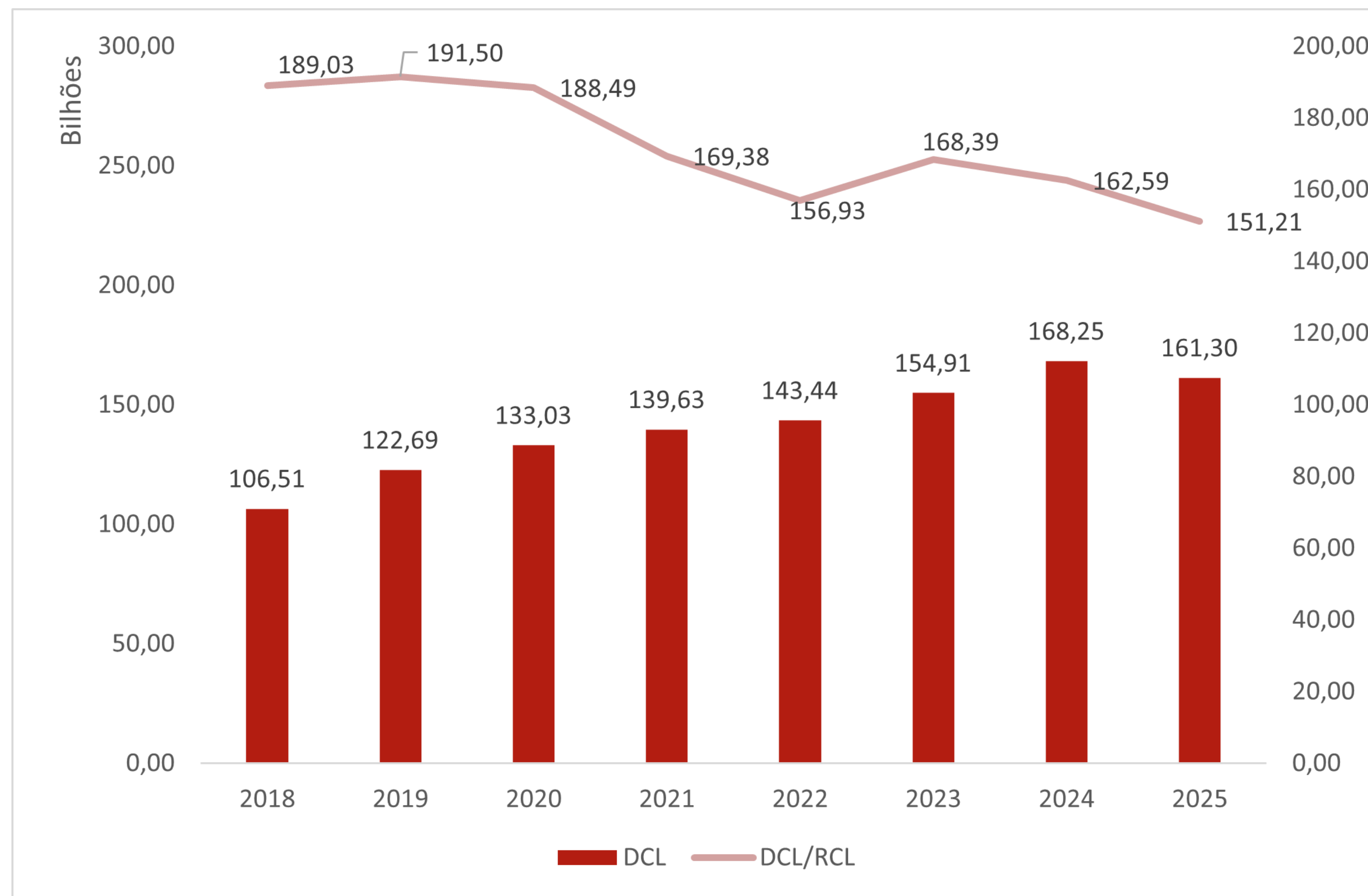
EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Siafi-MG

Nota: (*) Até o 2º bimestre de 2025

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – 2018 A 2025

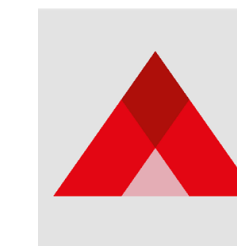


Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Nota: (*) Até o 1º quadrimestre de 2025

PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

SALDO EM 30/04/2025



Dívida Pública Fundada Estadual	ABRIL/2025	(%)
Estoque da Dívida	191.318.491.826	100,00%
Dívida Interna	181.058.894.391	94,64%
Em Moeda Nacional	174.419.637.997	91,17%
União Federal	165.623.370.910	86,57%
BNDES	1.072.495.289	0,56%
CEF	156.856.211	0,08%
Depósitos Judiciais	4.917.472.567	2,57%
Parcelamentos	2.581.808.264	1,35%
Outros Credores	67.634.758	0,04%
Indexada em Moeda Estrangeira	6.639.256.394	3,47%
Banco do Brasil	6.617.996.912	3,46%
BNB	21.259.482	0,01%
Dívida Externa	10.259.597.434	5,36%
BIRD	6.421.311.926	3,36%
Credit Suisse	2.151.392.700	1,12%
AFD	1.029.600.000	0,54%
BID	657.292.808	0,34%

PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

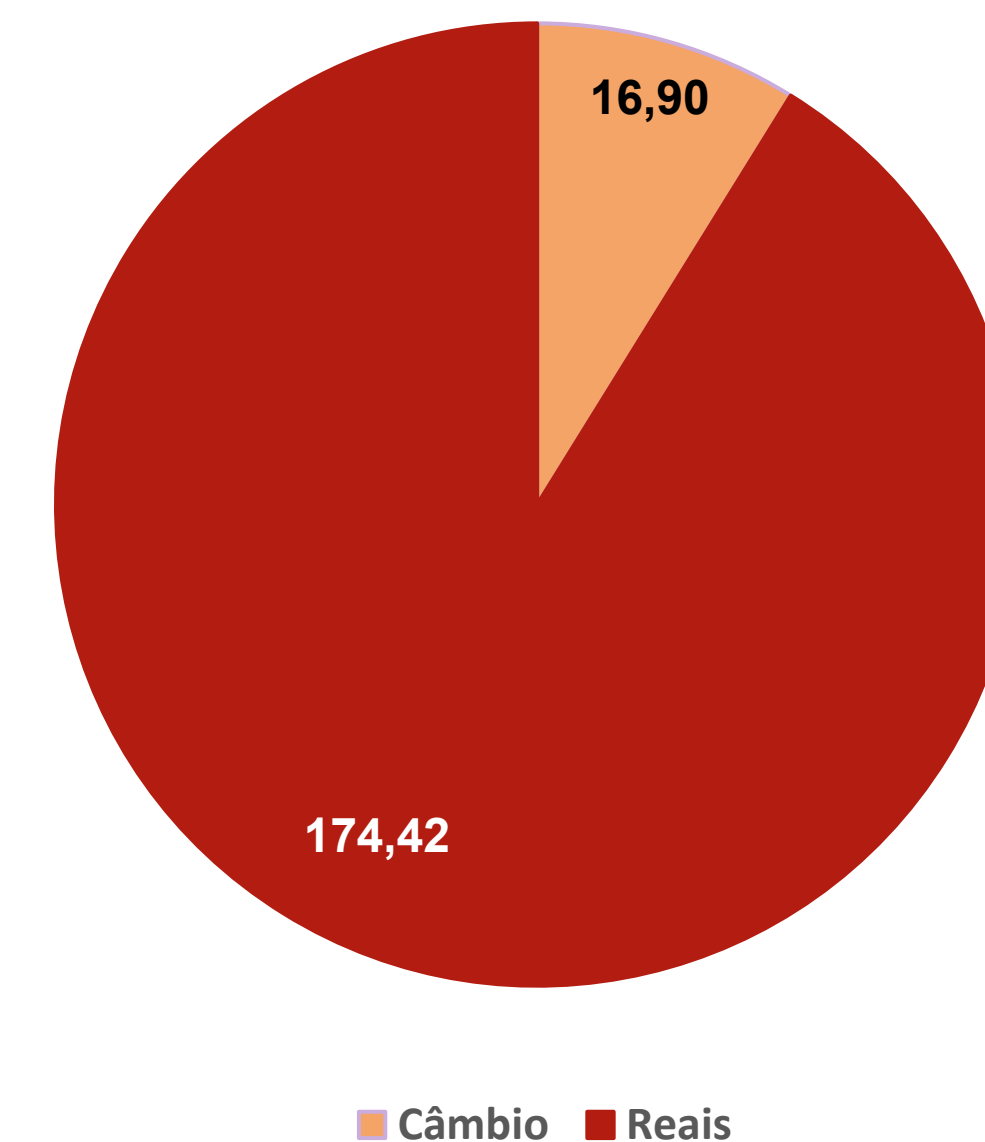
COMPOSIÇÃO DO SALDO ATUAL

Composição por Indexador

■ CAM¹ ■ Câmbio ■ Taxa Flutuante ■ Prefixado



Composição por Moeda –
Em R\$ bilhões



¹ **Coeficiente de Atualização Monetária (CAM):** coeficiente de atualização monetária relativo aos contratos de financiamento federal para Estados, o Distrito Federal e os Municípios baseados na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.



REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

- ✓ Até a instituição do PROPAG, em janeiro de 2025, o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) era o único instrumento legal disponível para os Estados em situação de endividamento crítico.
- ✓ Desde o início da atual gestão - em 2019 - o Estado buscou adotar as medidas necessárias para viabilizar a adesão ao RRF.



REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

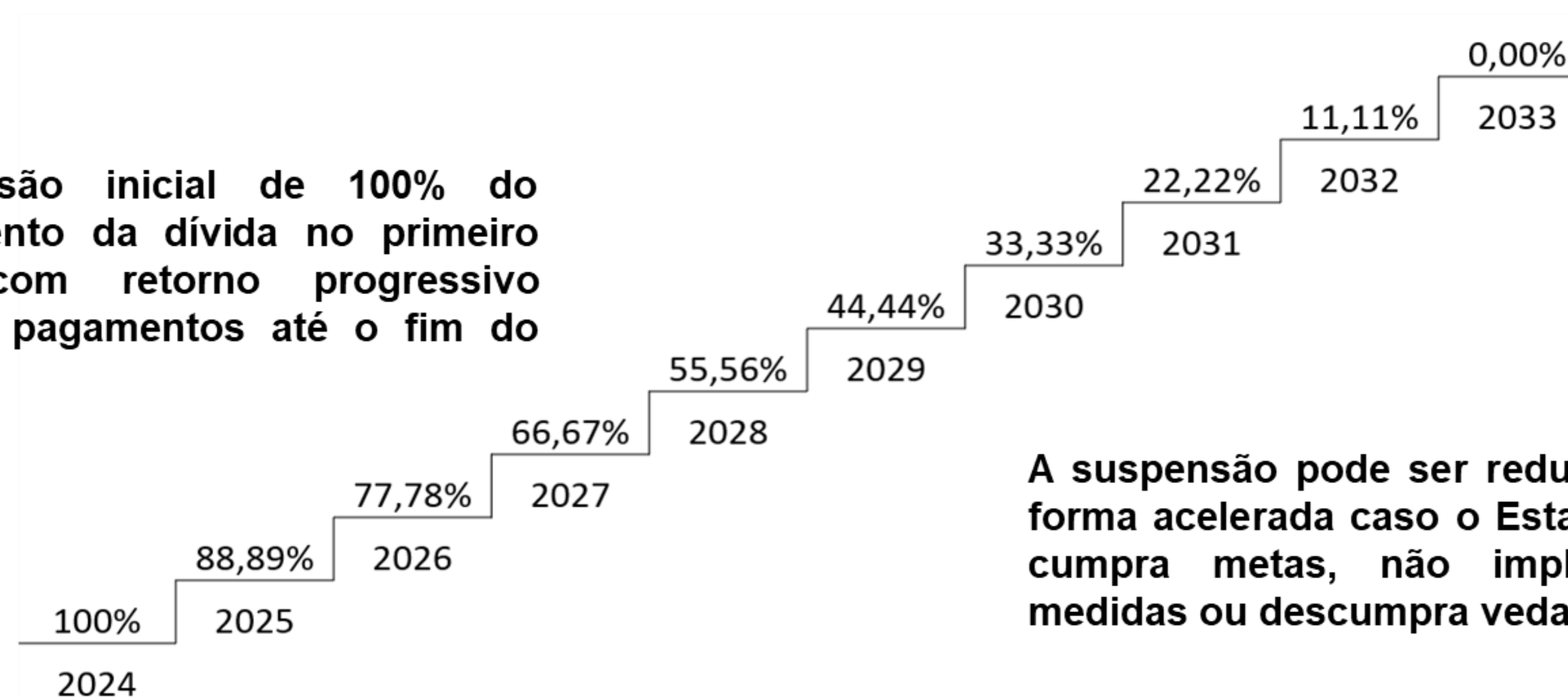


**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- ✓ Suspensão do pagamento das dívidas:
 - i) integral, durante o primeiro exercício de vigência do RRF; e
 - ii) decrescente à razão de, ao menos, 11,11 pontos percentuais anuais, a partir do 2º ano, até que ao final do Regime as prestações voltem a ser pagas integralmente.

Suspensão inicial de 100% do pagamento da dívida no primeiro ano, com retorno progressivo desses pagamentos até o fim do RRF.



A suspensão pode ser reduzida de forma acelerada caso o Estado não cumpra metas, não implemente medidas ou descumpra vedações.

VALORES PAGOS À UNIÃO – 2022¹ À ABRIL/2025

Em R\$ Milhões

Contrato	2022	2023	2024	2025	Total por Contrato
Art. 23 da LC nº 178/2021 ²	868,91	2.218,06	1.575,55	0,00	4.662,52
Lei nº 9.496/97	2.285,01	1,66	2,12	181,82	2.470,61
Contrato 272/2025/CAFIN	0,00	0,00	0,00	133,20	133,20
Art. 9ºA da LC nº 159/2017	0,00	0,00	874,63	1.251,05	2.125,68
DMLP ³	24,94	1,55	0,78	0,00	27,26
Total	3.178,86	2.221,27	2.453,07	1.566,07	9.419,27

Fonte: DCGD/SCGOV/SEF

1- O Estado retomou os pagamentos à União em Julho/2022, após a assinatura do contrato de refinanciamento nos termos do Art.23 da LC nº 178/2021 e desistência das ACOs, ajuizadas no STF, que suspenderam entre 2018 e 2022 o pagamento das parcelas das dívidas administradas pela STN e garantidas pela União.

2- Saldo contratual incorporado em setembro/2024 ao estoque do contrato de refinanciamento celebrado nos termos do Art. 9ºA da LC nº 159/2017; e

3- Contrato quitado em abril/2024.



PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDA DOS ESTADOS - PROPAG

PROPAG



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

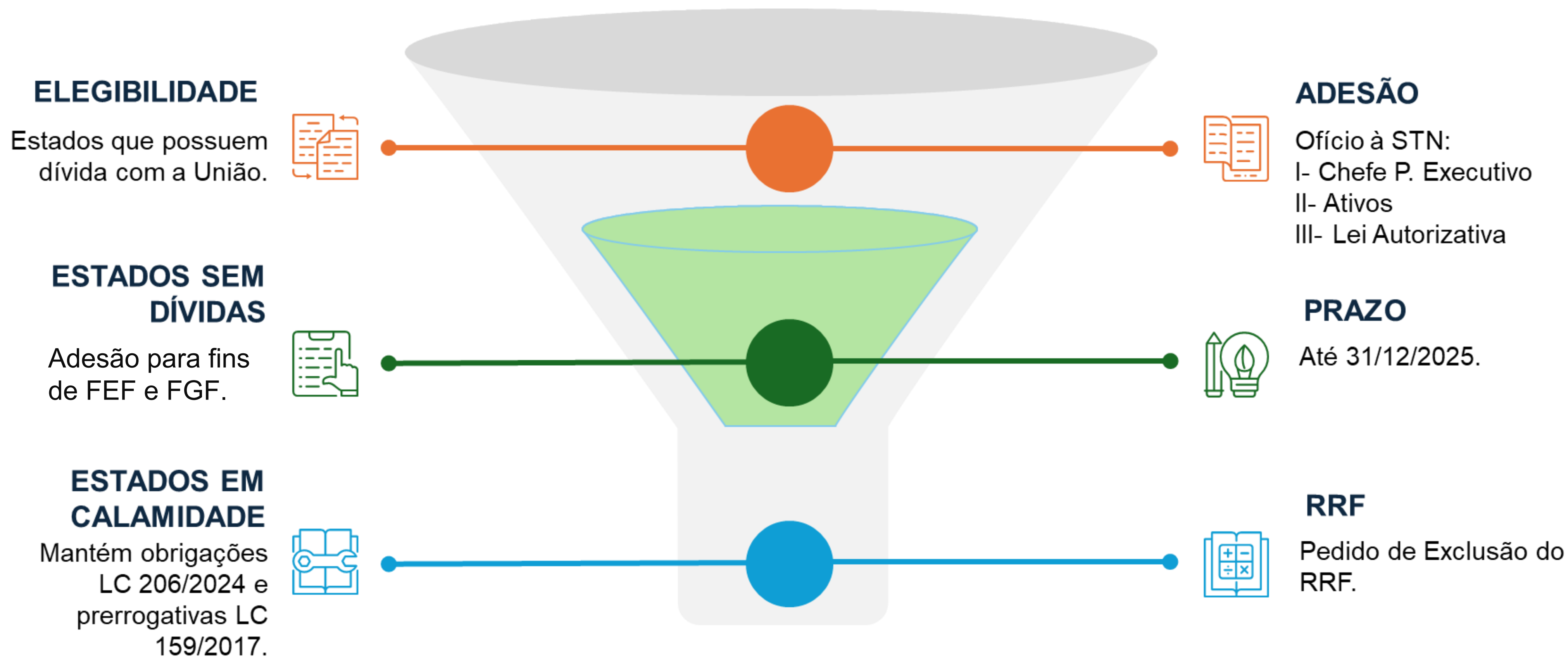
- ✓ **LC nº 212/2025:** institui o PROPAG.
- ✓ **Decreto nº 12.433/2025:** regulamenta procedimentos da LC nº 212/2025.
- ✓ **Medida Provisória nº 1.295/2025:** normas complementares sobre avaliação de ativos, fundo de equalização federativa e usos dos recursos.
- ✓ **LC nº 159/2017:** regras do RRF.
- ✓ **Decreto nº 10.681/2021:** detalha procedimentos do RRF, relevante para exclusão do regime.

✓ Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), destinado a promover a **revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União**; prevê **instituição de fundo de equalização federativa**; e altera a **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, a **Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021**, e a **Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023**.

PROPAG – VISÃO GERAL



PROPAG – CRITÉRIOS DE ADESÃO



Obs.: a assinatura do termo aditivo de adesão ao PROPAG e a consequente fruição de seus benefícios ficam condicionadas à **homologação do encerramento do RRF.**



PROPAG

✓ **Refinanciamento das dívidas junto à União:** correção monetária pelo IPCA e juros reais graduados de 0%, 1% ou 2% ao ano, conforme esforço de amortização e aportes em investimentos e no FEF.

✓ **Condições para obtenção de juros reduzidos:**

JUROS REAIS	AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	INVESTIMENTOS	APORTE FUNDO DE EQUALIZAÇÃO
0%	20% saldo devedor	1% saldo devedor	1% saldo devedor
	10% saldo devedor	1,5% saldo devedor	1,5% saldo devedor
	-	2% saldo devedor	2% saldo devedor
1%	20% saldo devedor	-	1% saldo devedor
	10% saldo devedor	0,5% saldo devedor	1,5% saldo devedor
	-	1% saldo devedor	2% saldo devedor
2%	10% saldo devedor	-	1% saldo devedor
	-	0,5% saldo devedor	1,5% saldo devedor

PROPAG – TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE ATIVOS



- ✓ **Instrumentos de pagamento da dívida:** moeda corrente, participações societárias, bens móveis e imóveis, créditos com setor privado ou com a União, dívida ativa, receitas de ativos públicos (Lei nº 4.320/64), compensações financeiras (petróleo, gás, minerais), entre outros.
- ✓ **Autorização e aceite:** (I) anuência da União; (II) autorização legal (Estados e União); e (III) avaliação de valor justo.
- ✓ **Prazo-limite:** 31/12/2025 para comunicação de ativos e formalização dos acordos. Após essa data, só se consideram para amortização extraordinária, **sem impacto nos encargos financeiros**.
- ✓ **Termo Aditivo:** A taxa de juros reduzida só é aplicada após a assinatura do primeiro termo aditivo, mesmo que haja pendência na valoração dos ativos.
- ✓ **Substituição de ativos:** Permitida até 31/12/2025. Depois disso, apenas como amortização extraordinária, sem alteração no enquadramento de juros.
- ✓ **Negociação e avaliação dos ativos:** O não acordo entre Estado e União impede a contabilização de abatimento da dívida — mesmo com a apresentação tempestiva.

PROPAG – TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE ATIVOS

- ✓ Redução do saldo devedor apenas quando da transferência efetiva dos ativos à União.
- ✓ Estados em **Regime de Recuperação Fiscal**:
 - Necessidade de desligamento do RRF até 31/12/2025 para adesão ao PROPAG;
 - Data de referência do desligamento: I - a data informada no pedido de saída **ou** II - a data da assinatura do termo aditivo do PROPAG;
 - **Incremento gradual** das prestações da **dívida junto à União** na proporção de **20% a cada ano** da adesão ao PROPAG; e
 - **Retomada integral** do pagamento das parcelas dos **contratos garantidos**.

PROPAG – ATIVOS PARA AMORTIZAÇÃO



Transferência de participações societárias do Estado para União

Status: aguardando autorização legislativa para início dos estudos



Transferência de bens móveis e imóveis do Estado para União

- Imóveis do Estado e das Estatais
- Status: em levantamento a situação dos imóveis e início das tratativas para cumprimento das condicionantes do Decreto nº 12.433/2025.



Transferência de créditos do Estado junto à União

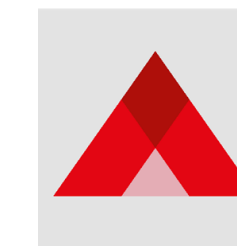
- Lei Kandir
 - Compensação Previdenciária (Comprev)
- Status: levantamento dos créditos existentes junto à União.



Cessão de créditos da dívida ativa do Estado

- Dívida Ativa
- Status: aguardando autorização legislativa para formatação do ativo.

PROPAG – TETO DE GASTOS



Os Estados optantes pelo PROPAG deverão limitar, no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura de aditivo contratual, o crescimento das despesas primárias à variação do IPCA, apurado pela IBGE, acrescida de:

I - 0 (zero), caso não tenha ocorrido aumento real na receita primária no exercício anterior;

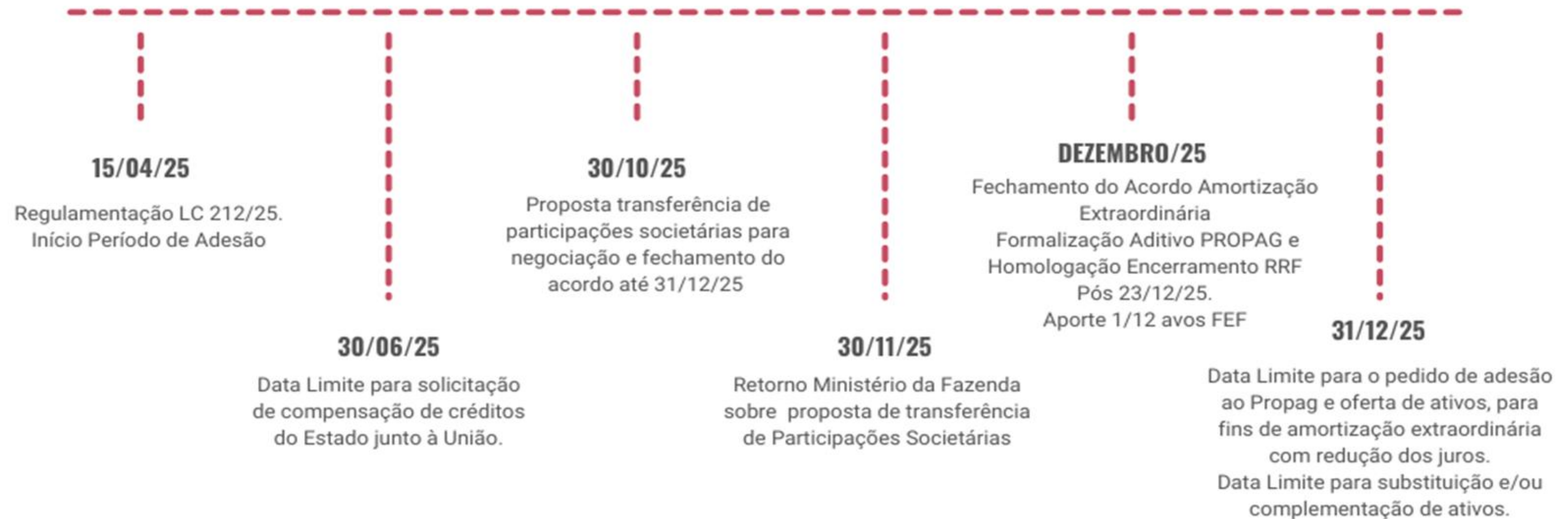
II - 50% (cinquenta por cento) da variação real positiva da receita primária apurada, caso o Estado tenha apurado resultado primário nulo ou negativo;

III - 70% (setenta por cento) da variação real positiva da receita primária apurada, caso o Estado tenha apurado resultado primário positivo.

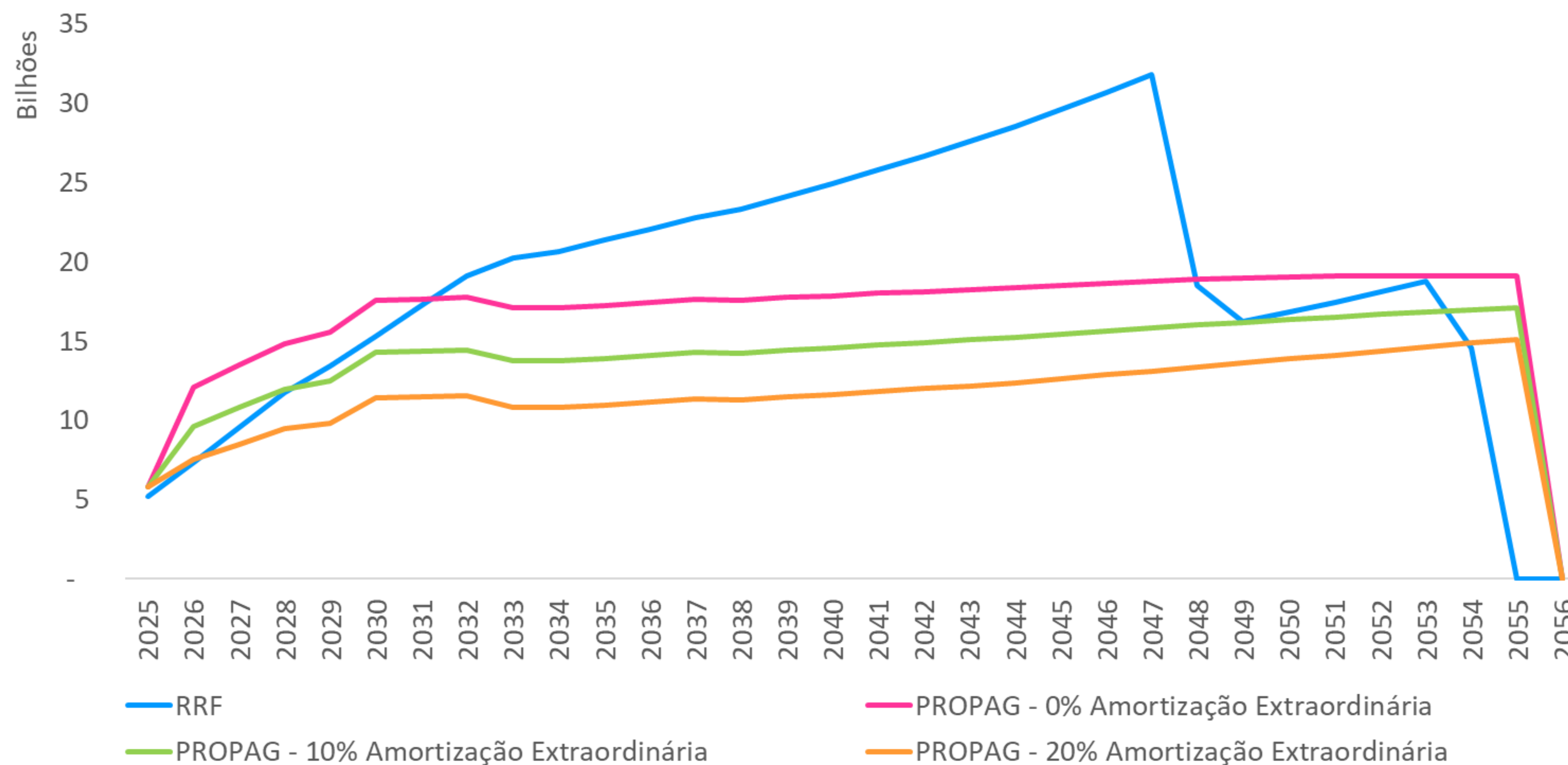
ADESÃO PROPAG

REQUISITOS PEDIDO DE ADESÃO

- Manifestação Chefe do Poder Executivo
- Indicação pormenorizada dos ativos
- Indicação das leis autorizativas, devidamente publicadas no Diário Oficial
- Pedido de exclusão do Regime de Recuperação Fiscal



SERVIÇO DA DÍVIDA RRF x CENÁRIOS PROPAG



- **RRF**: considera exclusivamente o valor pago anualmente com o serviço da dívida (encargos financeiros).
- **PROPAG**: inclui o custo com o serviço da dívida, os aportes obrigatórios ao Fundo de Equalização Federativa (FEF) e os investimentos previstos no art. 9º da LC 212/2025.



ACORDOS

ACORDOS – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVOS

Acordo	Valor Total	Pago (até abr/25)	% Pago
AMM	R\$ 7,0 bi	R\$ 7,0 bi	100%
AMM – Saúde*	R\$ 6,7 bi	R\$ 2,7 bi	40%
Depósitos Judiciais	R\$ 7,6 bi	R\$ 3,3 bi	43%

*Nota: Informações disponíveis no site da SES/MG



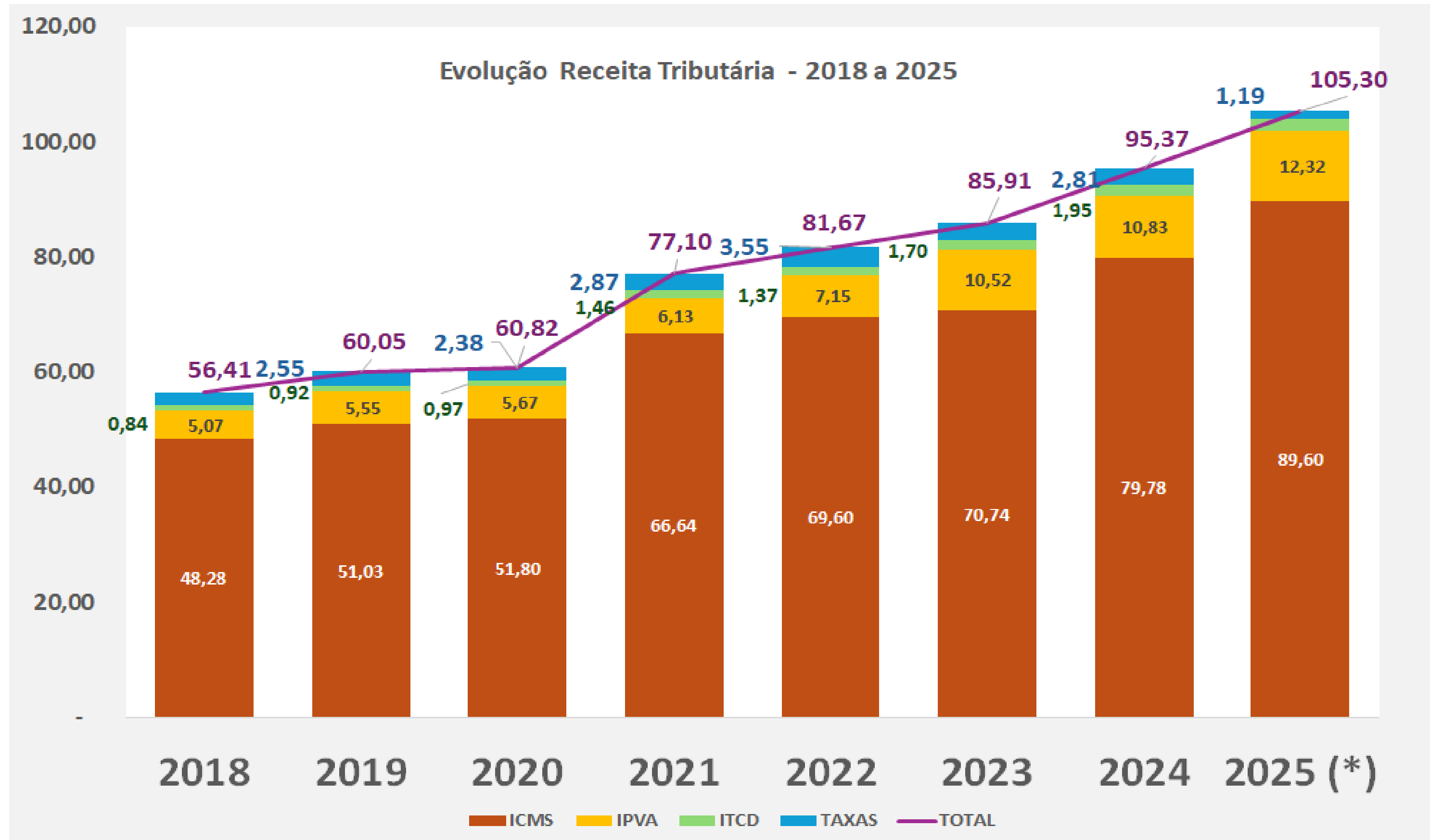
ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



(*) Para o ano de 2025 foi considerada a Meta de Arrecadação

Fonte: RMA

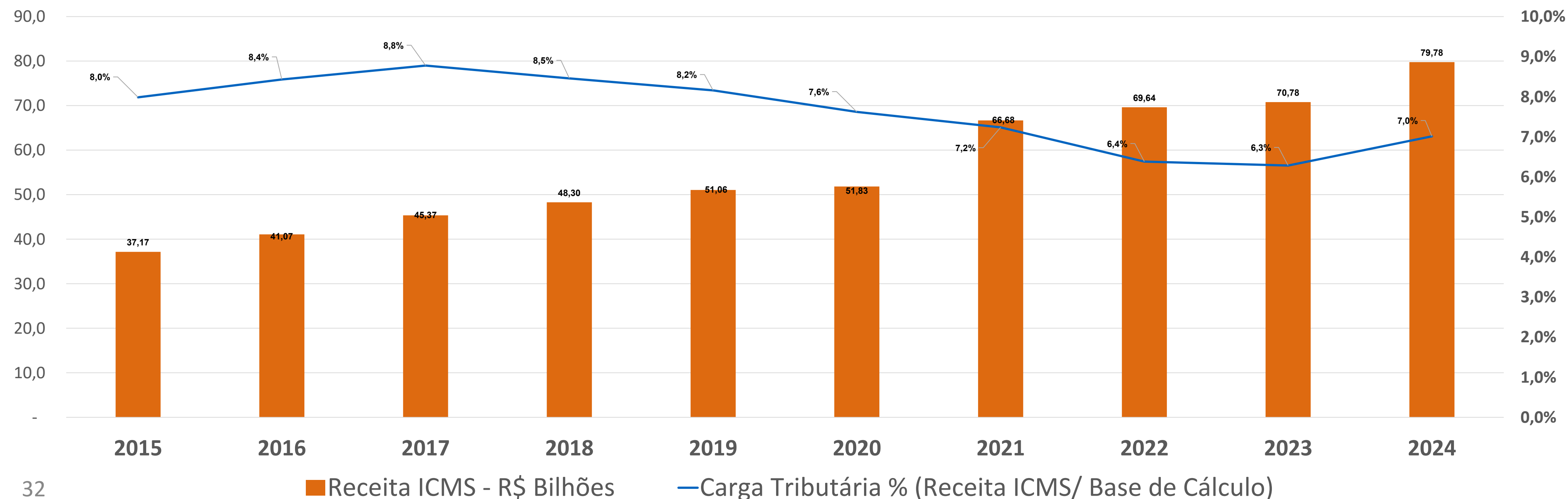
Elaboração: SAIF-SEF

Nota: (*) Valores de jan a mai/24

EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA E RECEITA

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Carga Tributária % (Receita ICMS/ Base de Cálculo)	8,0%	8,4%	8,8%	8,5%	8,2%	7,6%	7,2%	6,4%	6,3%	7,0%
Receita ICMS - R\$ Bilhões	37,2	41,1	45,4	48,3	51,1	51,8	66,7	69,6	70,8	79,8

RECEITA ICMS x CARGA TRIBUTÁRIA



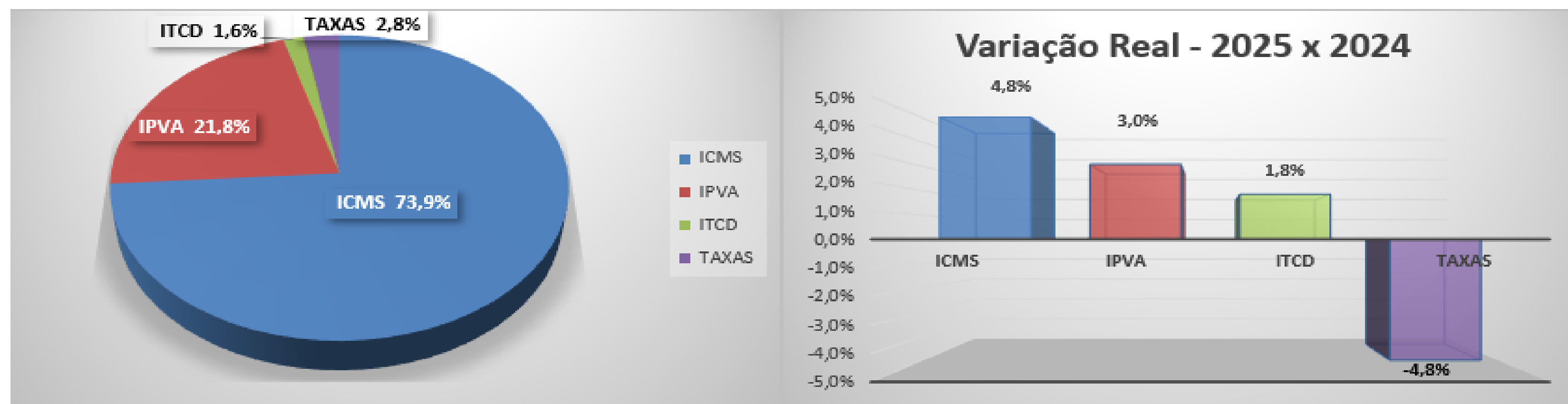
EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO JANEIRO A MAIO COMPARATIVO 205 X 2024

Mês	Jan a Mai Valores Correntes		Variação (%)		Jan a Mai Valores Constantes		Variação (%)		Part. (%) 2025
	2024	2025	(R\$)	(%)	2024	2025	(R\$)	(%)	
ICMS	30.980.075	34.124.831	3.144.756	10,2%	32.959.724	34.551.237	1.591.513	4,8%	73,9%
IPVA	9.235.030	9.998.830	763.801	8,3%	9.876.451	10.169.199	292.749	3,0%	21,8%
ITCD	672.286	719.001	46.715	6,9%	714.902	727.590	12.688	1,8%	1,6%
TAXAS	1.270.784	1.271.348	565	0,0%	1.353.319	1.288.562	(64.758)	-4,8%	2,8%
TOTAL	42.158.175	46.114.011	3.955.837	9,4%	44.904.396	46.736.588	1.832.192	4,1%	100,0%

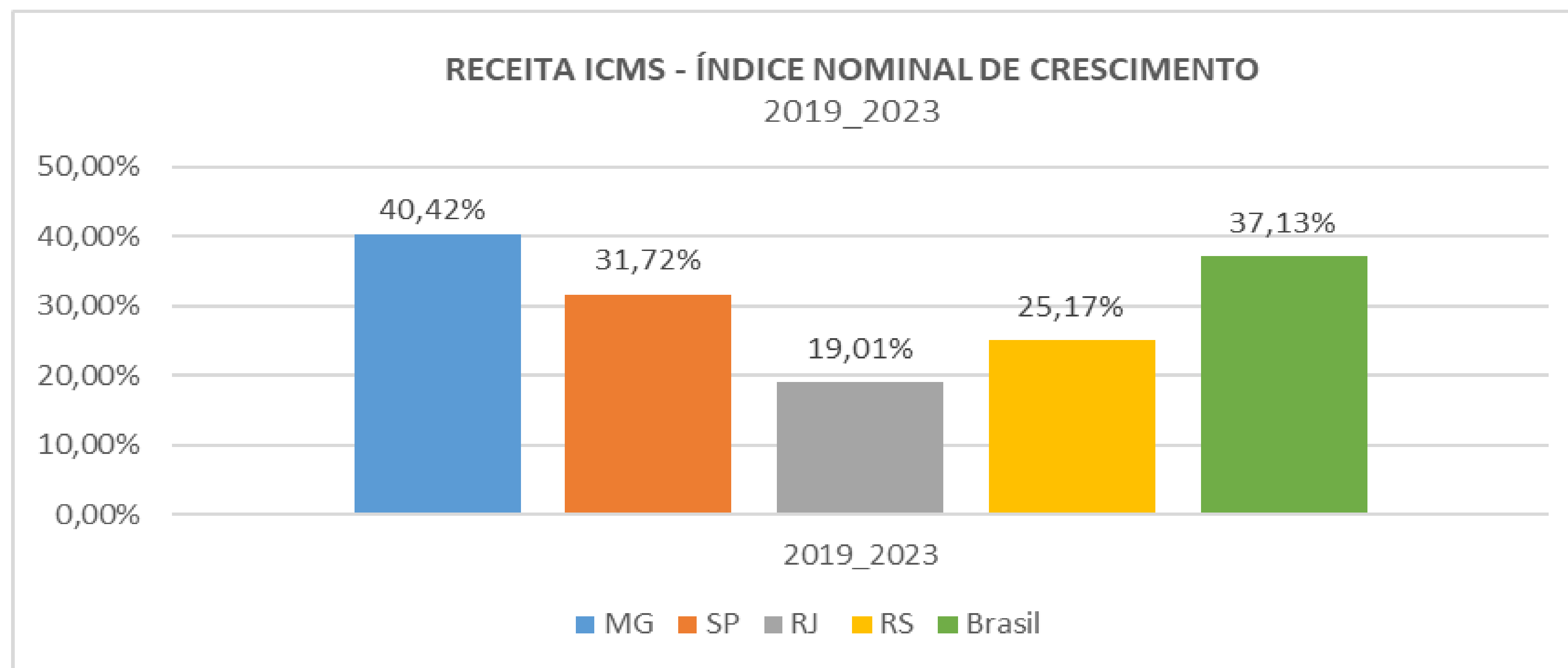
Fonte: RMA.

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas: (1) ICMS/IPVA/ITCD/TAXAS, principal sem Multas, Juros e D. Ativa



EVOLUÇÃO DA RECEITA DE MINAS GERAIS EM COMPARAÇÃO COM AS PRINCIPAIS UF





GESTÃO TRIBUTÁRIA E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS ATRAÍDOS PARA MG ENTRE 2019 - 2025

ANO	INVESTIMENTOS (R\$)	EMPREGOS (Nº)
2025	36.011.057.731,11	23.878
2024	71.356.323.688,01	46.061
2023	114.365.288.840,13	56.447
2022	82.443.735.238,52	34.739
2021	105.172.489.453,00	63.515
2020	32.101.986.749,55	20.530
2019	55.925.616.777,01	18.425
TOTAL	497.376.498.477,33	263.595

Fonte: Invest Minas/ Dados atualizados em 03/06/2025.



POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

REUNIÕES COM INVESTIDORES

565 reuniões realizadas em 2019

491 reuniões realizadas em 2020

534 reuniões realizadas em 2021

637 reuniões realizadas em 2022

710 reuniões realizadas em 2023

707 reuniões realizadas em 2024

205 reuniões realizadas em 2025*



PROTOCOLOS DE INTENÇÕES ASSINADOS E PUBLICADOS EM 2024 - Destaques



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Fonte: SUTRI/SRE/SEF

PROTOCOLOS DE INTENÇÕES ASSINADOS E PUBLICADOS EM 2025 - Destaques



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Fonte: SUTRI/SRE/SEF/Dados atualizados até abril de 2025.

RESULTADOS DA PESQUISA ENCOMENDADA PELA SEF/MG AO IPEAD:

O Impacto da Renúncia Tributária do ICMS do Estado de Minas Gerais no Período 2016-2023

SUMÁRIO DE RESULTADOS

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

o total de renúncias de ICMS decorrentes das políticas tributárias foi da ordem de R\$ 64,5 bilhões



Cinco grupos concentraram mais da metade da renúncia de ICMS em 2023: Bebidas; Siderurgia e Metalurgia; Animais e Carnes, Alimentação Restante; e Perfumaria, Cosméticos e Higiene



Renúncias contribuíram com 9,67 pontos percentuais para o crescimento do PIB do estado no período



Renúncias resultaram em um incremento de R\$ 99 bilhões no PIB e criação de cerca de 897 mil ocupações formais em MG



A arrecadação de ICMS no estado devido às renúncias foi estimada em R\$ 71 bilhões.



GASTO TRIBUTÁRIO

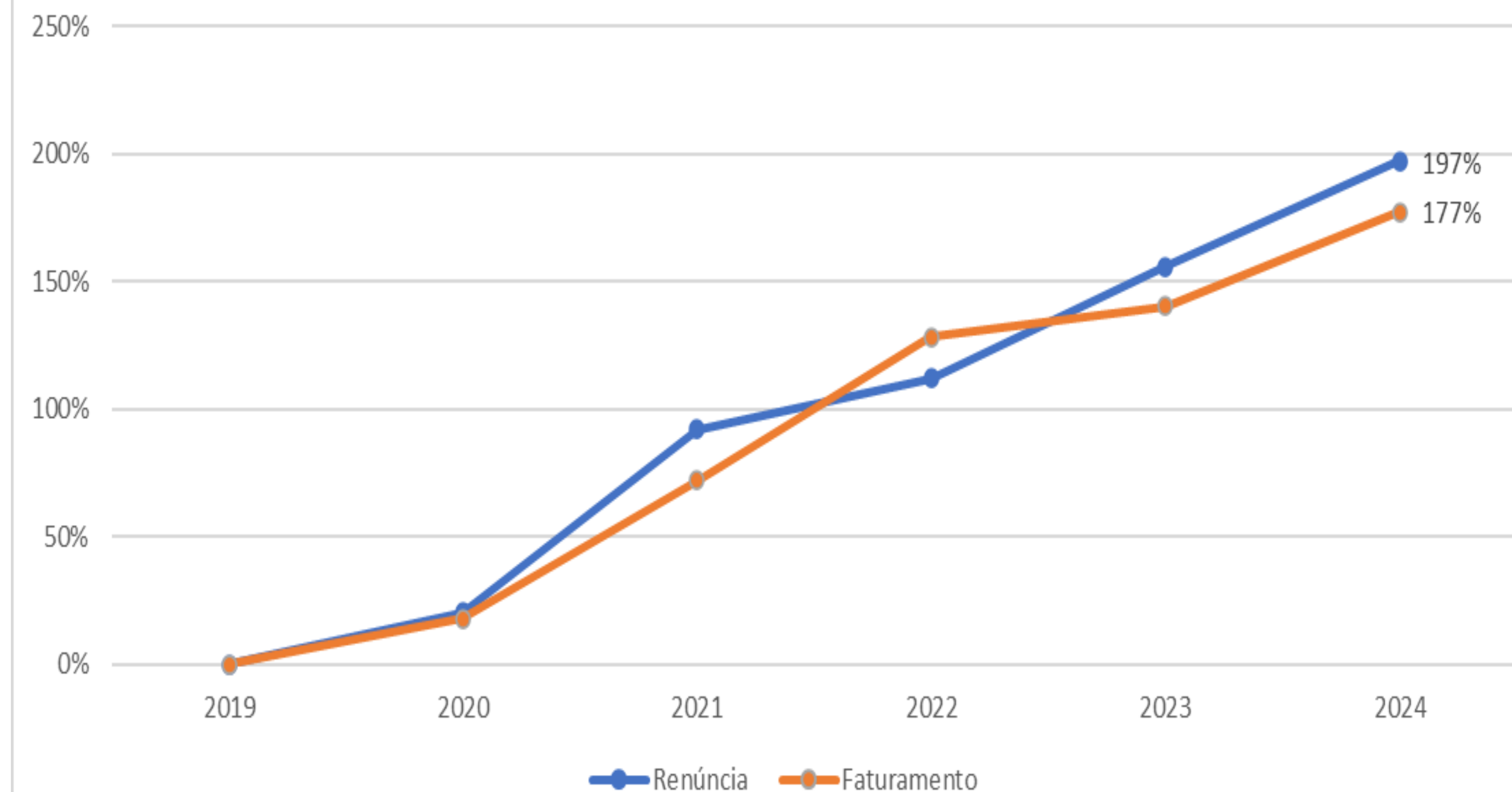
ANÁLISE RENÚNCIAS FISCAIS MG – 2024 – GASTO TRIBUTÁRIO

RENÚNCIA/CRÉDITO PRESUMIDO X FATURAMENTO

Ano	Contribuintes Beneficiados				
	Faturamento	Crescimento Acum. %	Renúncia	Crescimento Acum. %	Part. % Faturamento
2019	254.725.870.841	-	5.672.445.936	-	2,2%
2020	300.241.220.825	18%	6.823.168.214	20%	2,3%
2021	438.080.661.119	72%	10.894.513.409	92%	2,5%
2022	581.531.162.788	128%	12.033.954.126	112%	2,1%
2023	612.642.176.644	141%	14.517.950.387	156%	2,4%
2024	706.802.809.753	177%	16.859.217.052	197%	2,4%

Fonte: SAIF/SEF

Evolução Desempenho
Faturamento x Renúncia C. Presumido
Contribuintes Beneficiados - 2019-2024

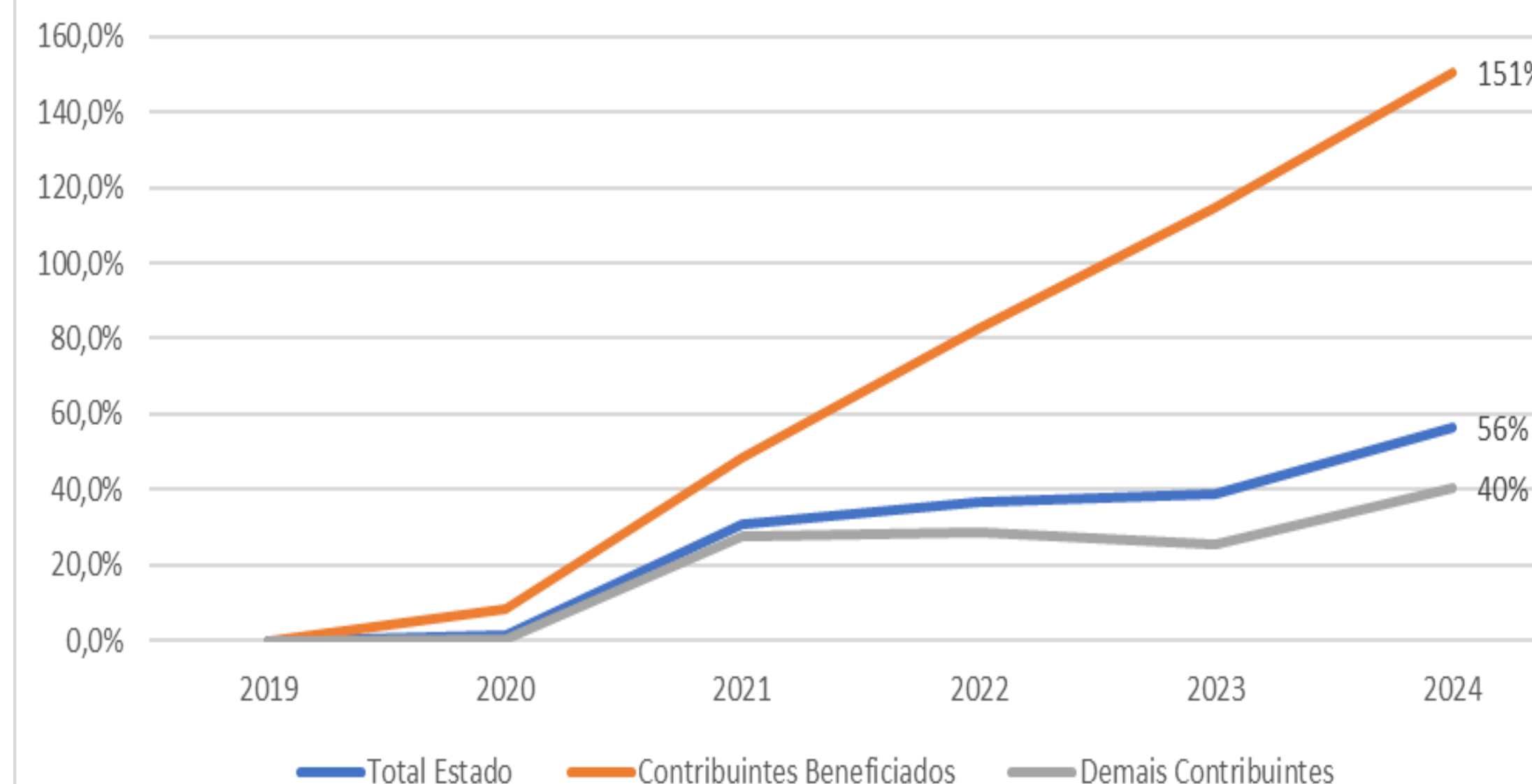


ANÁLISE RENÚNCIAS FISCAIS MG – 2024 – GASTO TRIBUTÁRIO

RECEITA ICMS - TOTAL ESTADO X BENEFICIADOS X DEMAIS

Ano	RECEITA ICMS					
	Total Estado		Contribuintes Beneficiados		Demais Contribuintes	
	R\$	Crescimento Acum. %	R\$	Crescimento Acum. %	R\$	Crescimento Acum. %
2019	51.028.731.036	-	7.444.095.469	-	43.584.635.567	-
2020	51.803.419.997	2%	8.068.908.761	8%	43.734.511.236	0%
2021	66.635.427.907	31%	11.046.500.915	48%	55.588.926.992	28%
2022	69.604.813.769	36%	13.581.500.892	82%	56.023.312.877	29%
2023	70.737.636.274	39%	15.977.175.366	115%	54.760.460.908	26%
2024	79.775.208.339	56%	18.666.075.116	151%	61.109.133.223	40%

Evolução Desempenho Receita ICMS
Total Estado / Contrib. Beneficiados / Demais
Contribuintes com TTS - 2019-2024

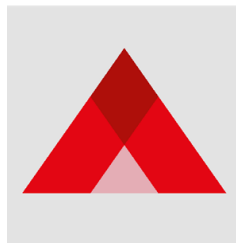




CONTROLE FISCAL E COMBATE À SONEGAÇÃO

CONTROLE FISCAL E COMBATE À SONEGAÇÃO

OPERAÇÕES FISCAIS



- As ações envolveram a execução de mandados de busca e apreensão, com a participação conjunta da Fiscalização, Ministério Público e Forças de Segurança Estaduais;
- **Retorno para a sociedade mineira:** recuperação de receita da ordem de **12 bilhões de reais** ingressos no caixa do Estado.

ANO	TOTAL OPERAÇÕES	CIRA	RESULTADO (R\$)
2025	11	2	963.025.631,27
2024	70	13	2.898.965.207,64
2023	56	6	2.025.524.777,34
2022	61	16	1.387.793.399,41
2021	49	9	1.795.902.211,80
2020	44	8	1.125.356.700,35
2019	56	12	1.686.783.323,59
TOTAL	347	66	11.883.351.251,40



AÇÕES DIRETAS DO FISCO – 2024/2025

O que é a Ação Direta do Fisco?

Recursos arrecadados (dinheiro no caixa) diretamente pelas ações da Receita Estadual

- Inclui valores principais (imposto) multas e juros
- Reflete o impacto direto, sem o qual esse recurso não entraria no caixa de Minas Gerais (não inclui efeitos indiretos, como aumento da percepção de risco)



DESMONTE DE CELULAS DE FALSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS

 Dados Receita atualizado em terça-feira, 31 de dezembro de 2024 Dados PTA atualizado em terça-feira, 31 de dezembro de 2024			
CALCULADORA DO FISCO			
Calculadora do Fisco			
Por Tipo			
RECEITA	ADM	DA	Total
TRIBUTOS	1.844.239.729,89	883.073.184,20	2.727.312.914,09
MULTAS	76.589.900,47	95.062.393,08	171.652.293,55
MORA E JUROS	1.630.494.268,54	414.756.680,77	2.045.250.949,31
Total	3.551.323.898,90	1.392.892.258,05	4.944.216.156,95

RESULTADOS AÇÃO DIRETA DO FISCAL 2024

 Dados Receita atualizado em terça-feira, 27 de maio de 2025 Dados PTA atualizado em quinta-feira, 29 de maio de 2025			
CALCULADORA DO FISCO			
Calculadora do Fisco			
Por Tipo			
RECEITA	ADM	DA	Total
TRIBUTOS	724.336.018,49	255.016.203,40	979.352.221,89
MULTAS	27.204.332,53	26.610.986,88	53.815.319,41
MORA E JUROS	697.771.811,97	145.465.790,95	843.237.602,92
Total	1.449.312.162,99	427.092.981,23	1.876.405.144,22

RESULTADOS AÇÃO DIRETA DO FISCAL 2025

CONTROLE FISCAL OSTENSIVO E COMBATE À SONEGAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Operações Fiscais



2024/2025

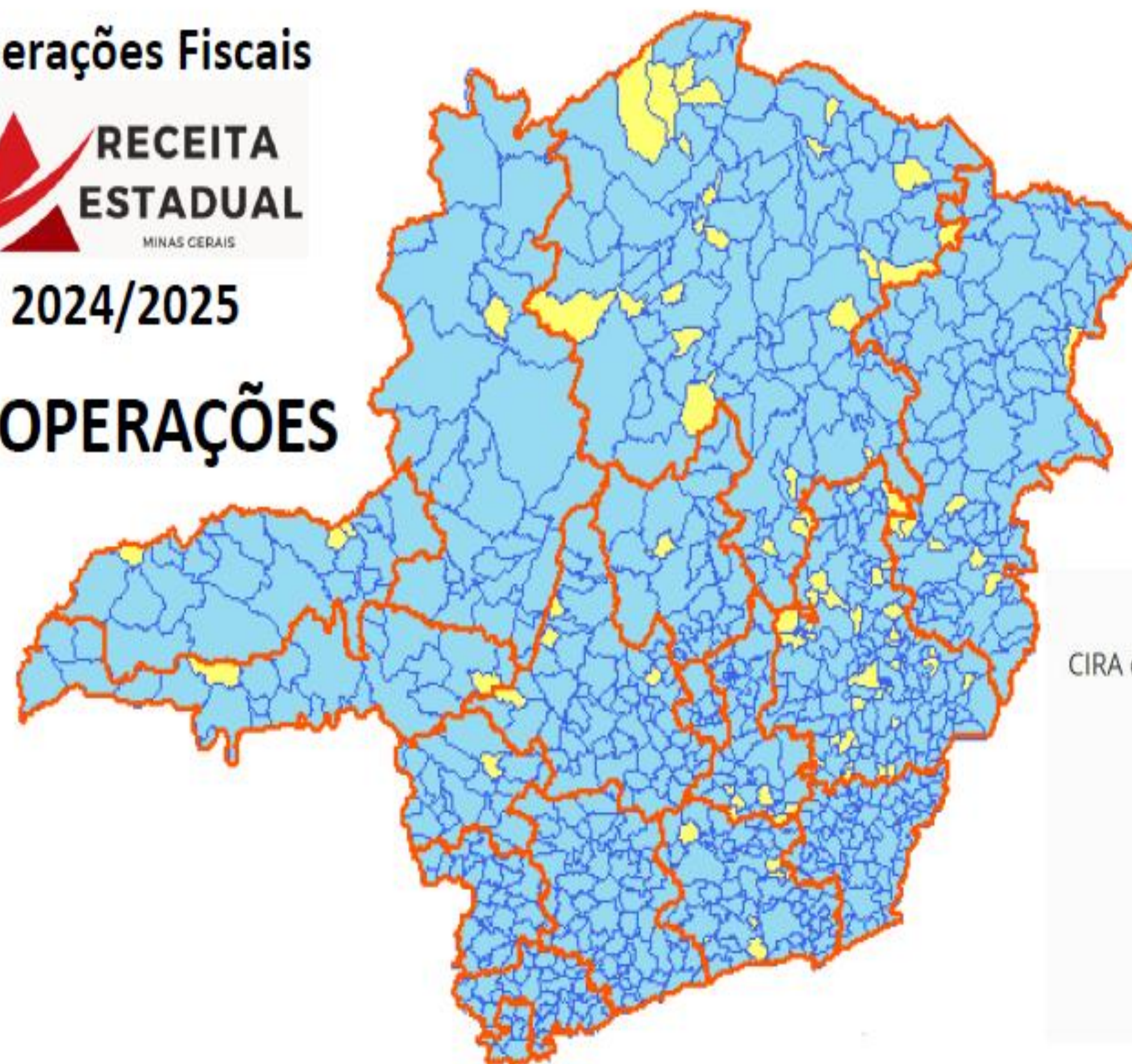
66 OPERAÇÕES

Operações Fiscais



2024/2025

15 OPERAÇÕES



MUNICÍPIOS COM COBERTURA DA AÇÃO FISCAL DIRETA EM 2024



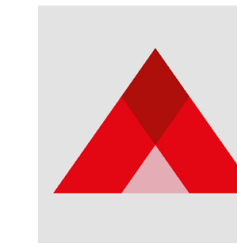
NOTÍCIAS

CIRA deflagra 7ª fase da operação Sinergia, que mira fraudes milionárias no setor de metais e sucata

Estimativa é que sonegação de ICMS causou perda aos cofres públicos de R\$ 900 milhões



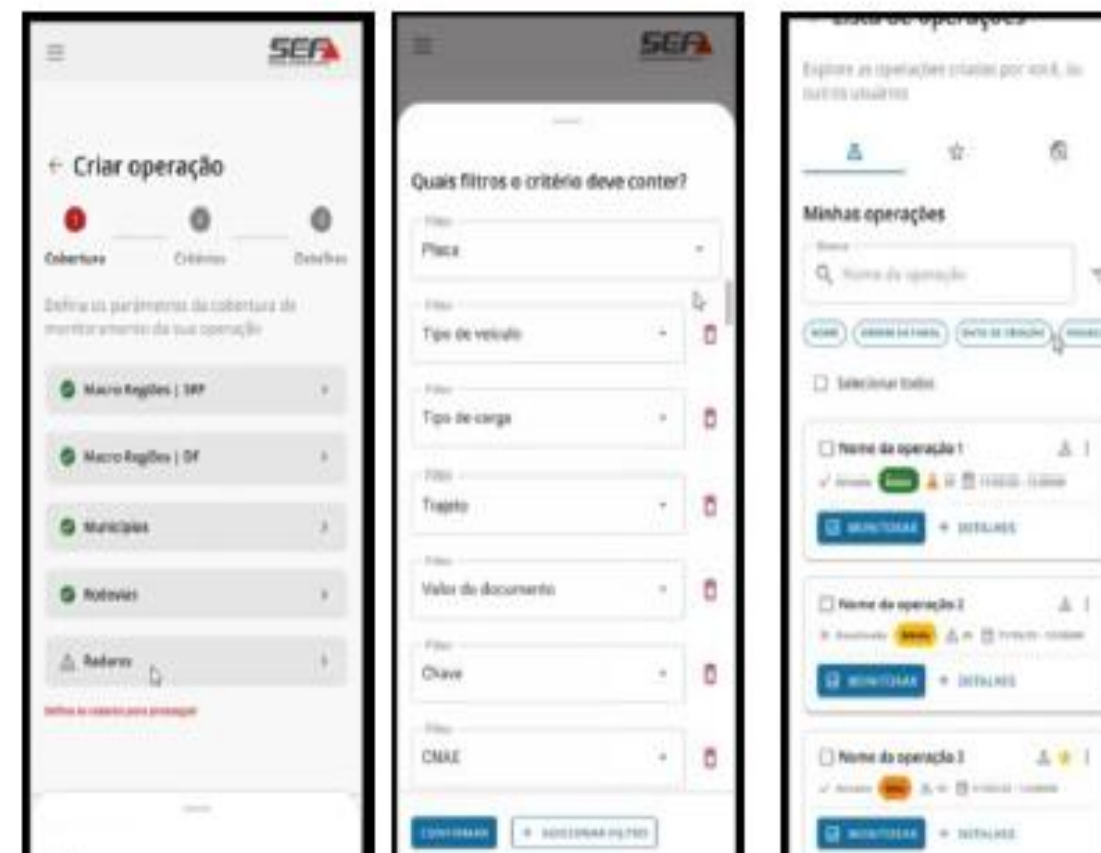
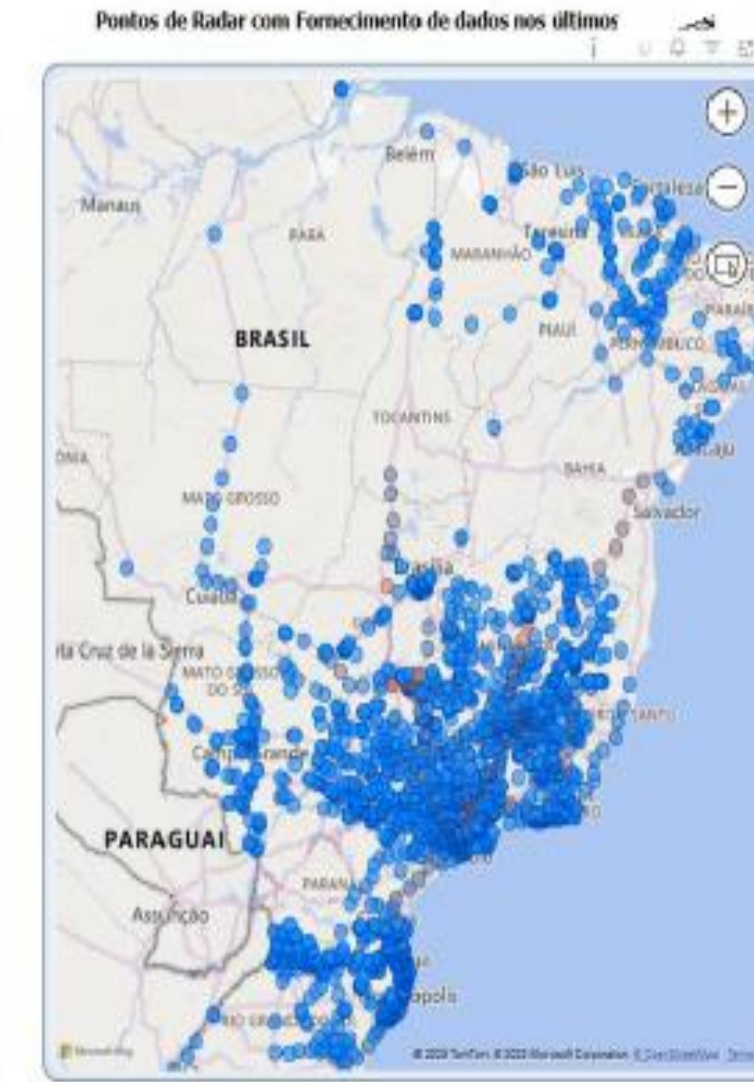
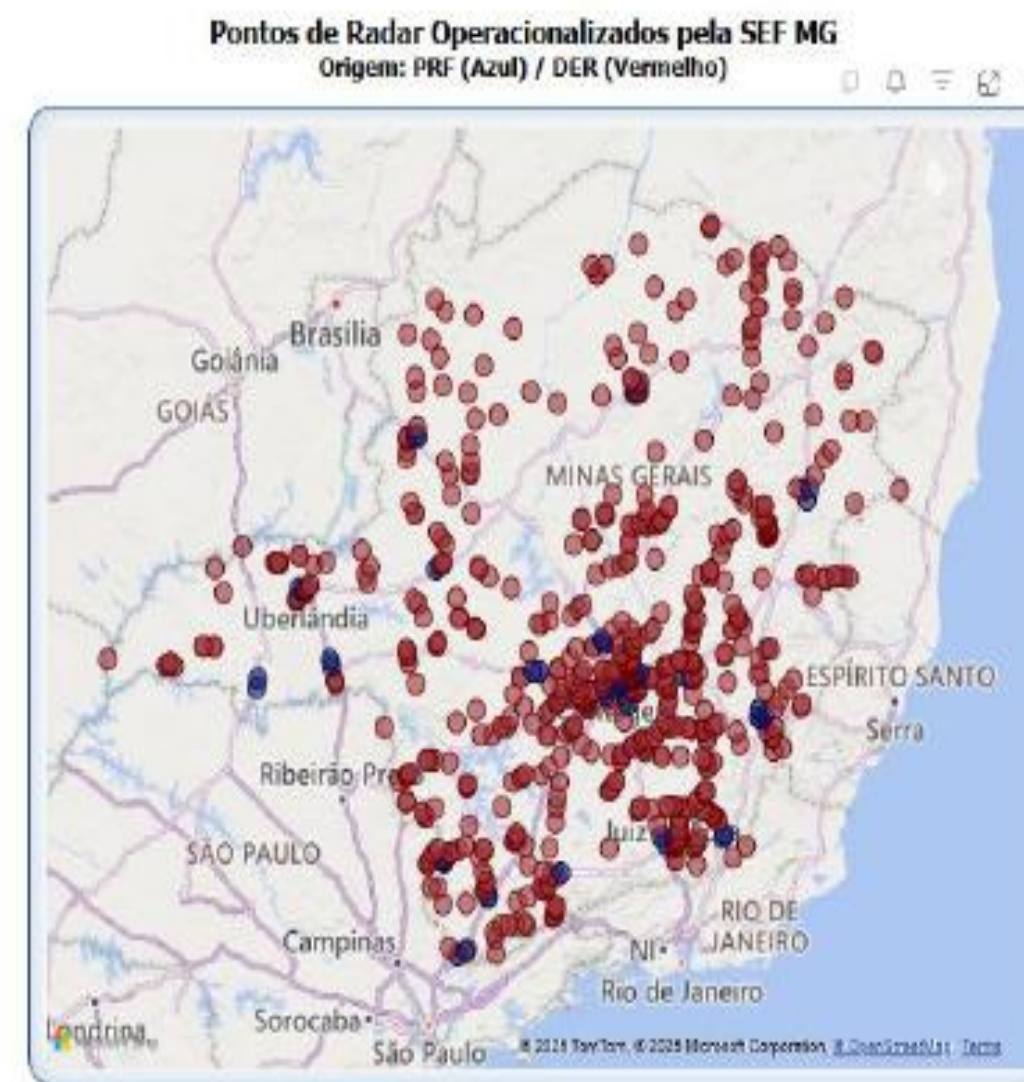
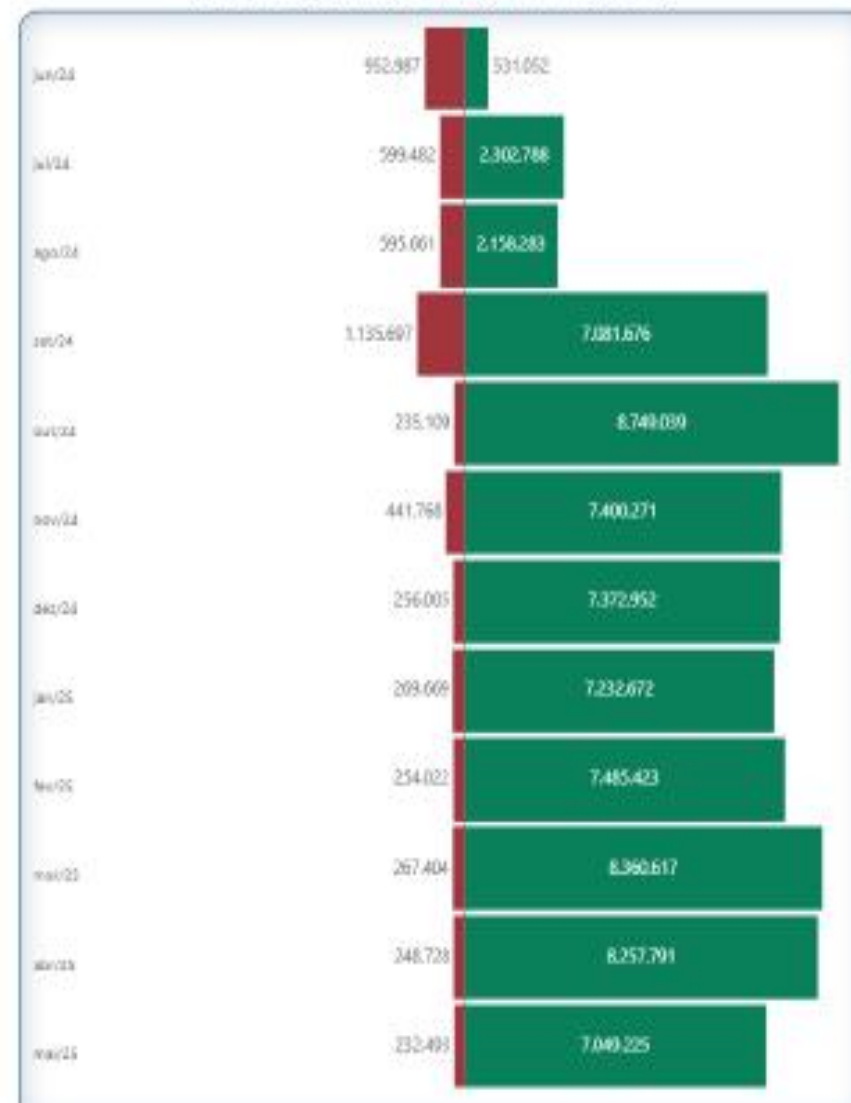
DIVISA TRIBUTÁRIA SEGURA



Resultados Alcançados Malhas Fiscais

- R\$ 70,9 milhões em 2022;
- R\$ 80,0 milhões em 2023;
- R\$ 313,6 milhões em 2024;
- R\$ 74,1 milhões em 2025 (até abril).

Evolução dos índices de aceitação pelo Portal ONE
Reg. Pass. Rejeitados (Vermelho) / Aceitos (Verde)



Expansão da DTS – Contrato nº 1900011220/2024

Produtos previstos para o 2º semestre de 2025

• Assinado em dezembro de 2024 com a contratação de soluções geoespaciais em nuvem:

- Rastreamento e análise de rotas de veículos de carga;
- Análise de imóveis com base em dados geoespaciais.

AUTORREG – EVOLUÇÃO DO MÓDULO DE AUTORREGULARIZAÇÃO



Objetivo Inicial

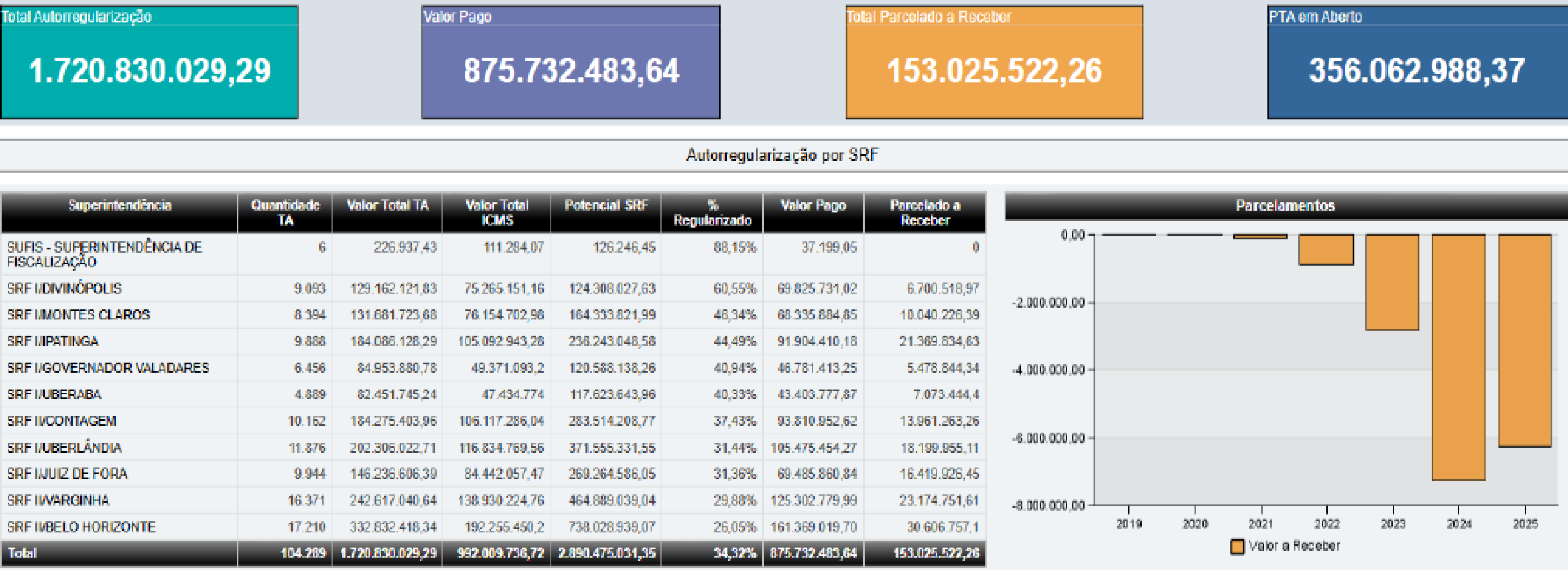
- Facilitar a comunicação SEF/MG x Contribuintes
- Permitir autorregularização sem penalidades (RPTA)

Funcionalidades Atuais

- Identificação automática de inconsistências
- Denúncia espontânea (à vista ou parcelado)
- Isenção de penalidades fiscais

Evolução em Curso

- Sistema Integrado de Conformidade Fiscal Digital
- Integração com novas bases e malhas
- Interface aprimorada para contadores e contribuintes
- Monitoramento contínuo de obrigações
- Alertas e recomendações preventivas
- Automação e maior capilaridade da autorregularização



Autorregularização por SRF

Superintendência	Quantidade TA	Valor Total TA	Valor Total ICMS	Potencial SRF	% Regularizado	Valor Pago	Parcelado a Receber
SURIS - SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	6	226.937,43	111.284,07	126.246,45	88,15%	37.199,05	0
SRF I/ DIVINÓPOLIS	9.093	129.162.121,83	75.265.151,16	124.308.027,63	60,55%	69.825.731,02	6.700.518,97
SRF I/ MONTES CLAROS	8.384	131.681.723,68	76.154.702,98	164.333.821,99	46,34%	68.335.884,85	10.040.226,39
SRF I/ PATINGA	9.888	184.086.128,29	105.082.943,28	238.243.048,58	44,49%	91.904.410,18	21.389.834,63
SRF I/ GOVERNADOR VALADARES	6.456	84.953.880,78	49.371.093,2	120.588.138,26	40,94%	46.781.413,25	5.478.844,34
SRF I/ UBERABA	4.889	82.451.745,24	47.434.774	117.623.643,96	40,33%	43.403.777,87	7.073.444,4
SRF I/ CONTAGEM	10.162	184.275.403,96	106.117.286,04	283.514.208,77	37,43%	93.810.952,62	13.961.263,26
SRF I/ UBERLÂNDIA	11.876	202.306.022,71	116.834.769,56	371.555.331,55	31,44%	105.475.454,27	18.199.855,11
SRF I/ JUIZ DE FORA	9.944	146.236.606,39	84.442.057,47	269.264.586,05	31,36%	69.485.860,84	16.419.926,45
SRF I/ VARGINHA	16.371	242.617.040,64	138.930.224,76	464.889.039,04	29,88%	125.302.779,99	23.174.751,61
SRF I/ BELO HORIZONTE	17.210	332.832.418,34	192.255.450,2	738.028.939,07	26,05%	161.369.019,70	30.606.757,1
Total	104.289	1.720.830.029,29	992.809.736,72	2.890.475.031,35	34,32%	875.732.483,64	153.025.522,26

Parcelamentos

Ano	Valor a Receber
2019	0,00
2020	0,00
2021	0,00
2022	-1.000.000,00
2023	-3.000.000,00
2024	-7.000.000,00
2025	-6.000.000,00



AÇÕES PARA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

AÇÕES PARA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO



REFIS 2024 - LEI 24.612/2023				
FASE	Tipo de Resultado	Qtde	Vlr Solucionado	Valor Recebido
ADM	Parcelamento_REFIS_2024	12.638,00	3.325.512.223,13	655.557.506,54
ADM	À_vista_REFIS_2024	1.872,00	378.521.057,76	366.378.730,25
DA	Parcelamento_REFIS_2024	6.263,00	2.874.270.969,17	427.966.281,73
DA	À_vista_REFIS_2024	974,00	394.945.487,33	380.112.034,07
TOTAL	Parcelamento_REFIS_2024	18.901,00	6.199.783.192,30	1.083.523.788,27
TOTAL	À_vista_REFIS_2024	2.846,00	773.466.545,09	746.490.764,32



AÇÕES PARA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO



IPVA RECUPERADO (PARCELADOS E DÍVIDA ATIVA)		
Ano Arrecadação	Qtde PTA	Arrecadação Total (R\$)
2019	72.436	97.245.117,61
2020	87.559	109.400.814,92
2021	79.918	112.178.333,57
2022	75.330	129.421.253,38
2023	99.755	239.294.212,33
2024	123.209	318.047.115,02

AÇÕES PARA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO



PARCELAMENTOS CONCEDIDOS		
Ano Inclusão	Qtde	Total Parcelado (R\$)
2019	130.492	2.652.043.829,57
2020	127.305	2.881.084.381,33
2021	127.424	6.612.245.568,26
2022	112.872	2.741.069.861,48
2020	127.305	2.881.084.381,33
2023	172.899	4.024.327.723,34
2024	207.220	9.033.180.422,45

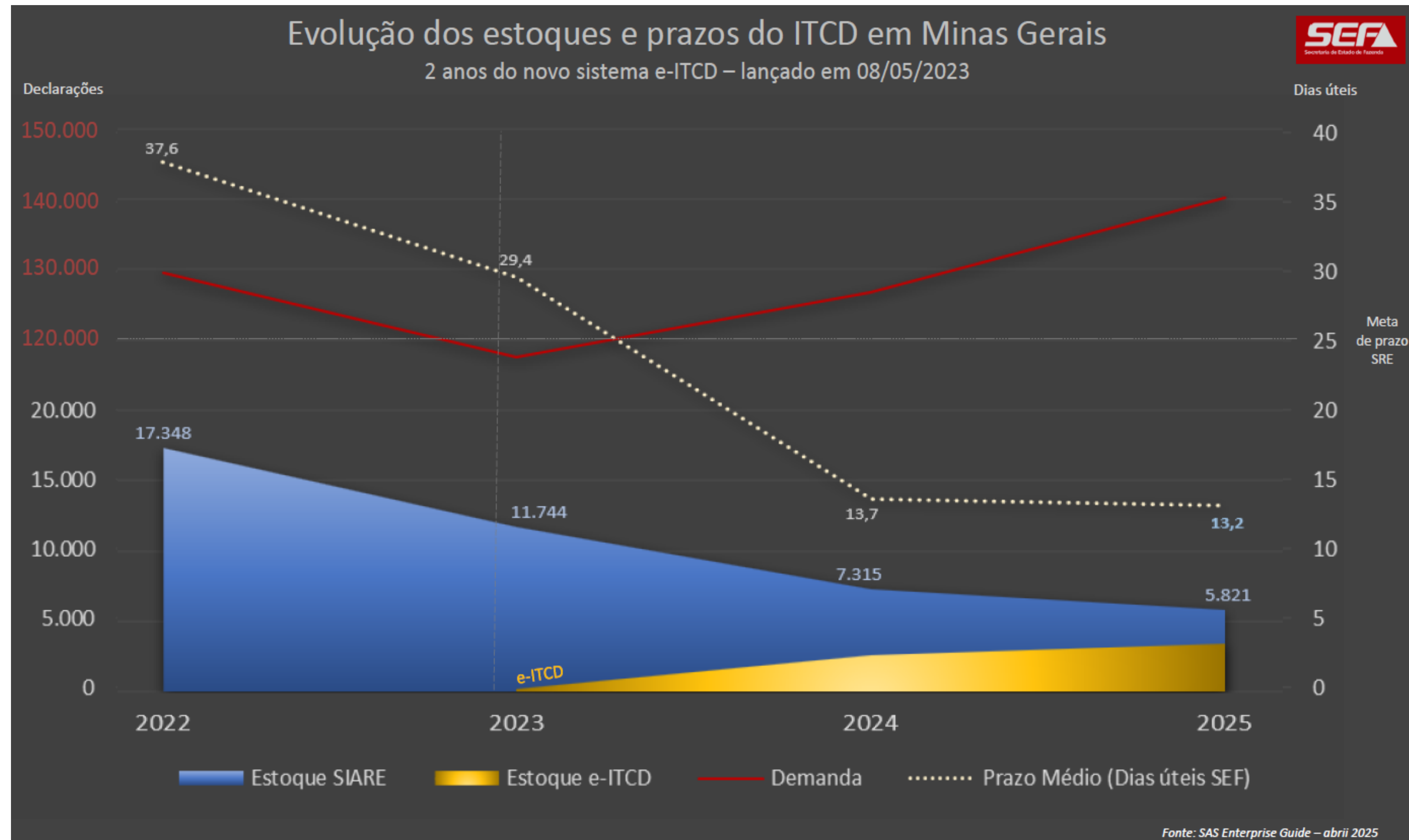
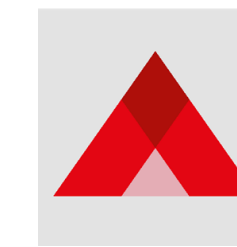


MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

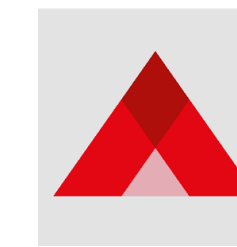
SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA – DESOBRIGAR DAPI



e-ITCD



ITCD



ITCD - Evolução 2022 > 2025*

↑ Demanda	19%	Aumento de novas DBD em relação a 2022
↓ Força de Trabalho	-11%	Número de servidores nos últimos anos (jan/2023 a 2024)
↑ Produtividade	13%	Aumento de certidões em relação a 2022
↑ Eficácia	38%	Aumento da arrecadação de ITCD em relação a 2022
↑ Modernização	77%	Redução de prazo no e-ITCD em comparação ao SIARE
↑ Rapidez	70%	das DBD no e-ITCD são concluídas em até 3 dias úteis
↑ Aceleração	85%	de DBD enviadas no e-ITCD
↑ Progresso	64%	Redução do estoque total em relação ao início de 2022

* Dados consolidados até o 1º tri/25

Fonte: SAS Enterprise Guide e Portal da [Transparência MG](#)

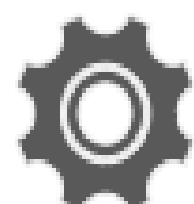
Certidões emitidas (**DBD concluídas**) no 1º trimestre de 2025

Mês	e-ITCD		SIARE		Consolidado				
	Quantidade de Protocolos/DBD concluídos	Prazo médio de conclusão (dias úteis)	Quantidade de Protocolos/DBD concluídos	Prazo médio de conclusão (dias úteis)	Quantidade de Protocolos/DBD concluídos	Prazo médio de conclusão (dias úteis)	Aumento de certidões emitidas (2025 x 2024)	Redução de prazo (2025 x 2024)	% e-ITCD
Janeiro	8.384	7,7	2.316	30,1	10.700	12,5	24%	-2%	78%
Fevereiro	7.704	7,7	2.612	34,5	10.316	14,5	16%	3%	75%
Março	8.420	7,0	2.323	32,8	10.743	12,6	13%	-12%	78%
Total	24.508	7,5	7.251	32,5	31.759	13,2	18%	-4%	77%

Mais de **70% das DBD no e-ITCD** são concluídas em **até 3 dias úteis** e, em boa parte, o cidadão obtém o DAE para pagamento **imediatamente** após a transmissão da declaração.

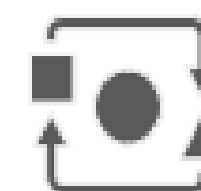
Fonte: Power BI SAIF (e-ITCD) e SAS VA (SIARE)

ITCD - Principais Entregas em 2024



NOVOS TIPOS DE TRANSMISSÃO NO e-ITCD

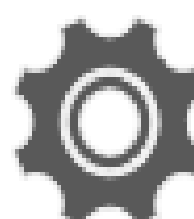
módulo de doações e usufruto (imóveis, empresas, veículos, ações etc.) – com esta ampliação, cerca de **80%** das novas declarações já são transmitidas por meio do e-ITCD



INTEGRAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

de Contagem e Sete Lagoas para **avaliação automática de imóveis urbanos.**

ITCD - Principais Entregas em 2025



NOVO TIPO DE TRANSMISSÃO NO e-ITCD

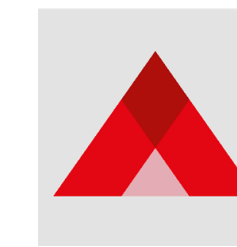
módulo de excedente de meação (divórcio / separação / dissolução de união estável) – com esta ampliação, cerca de **85%** das novas declarações já são transmitidas por meio do e-ITCD



GeoITCD

Ferramenta para avaliação de imóveis rurais por meio de cruzamento de bases e Georreferenciamento

Novas Medidas em Andamento



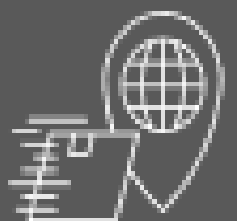
Disponibilização de **novos tipos de transmissão** no e-ITCD
(cessão de direitos hereditários e doação de numerário)



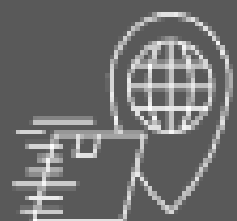
Evolução das funcionalidades do sistema (ampliação das regras do Código Civil automatizadas no sistema)



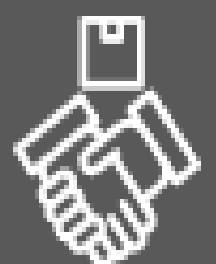
Canal Verde (ampliação das situações de liberação automática de DAE imediatamente após o envio da declaração)



GeoITCD imóveis rurais (avaliação de **imóveis rurais automatizada** por meio de cruzamento de bases e Georreferenciamento)



GeoITCD imóveis urbanos (avaliação de **imóveis urbanos** por meio de cruzamento de bases e Georreferenciamento)



Ampliação dos convênios com Prefeituras para avaliação automática de imóveis urbanos

IPVA 2025 - Vencido



Os mineiros que não conseguiram quitar dentro do prazo o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2025 já podem **parcelar o débito, em até 12 vezes, de forma on-line.**

Não há limite de prazo para adesão ao parcelamento, e débitos anteriores a 2025 também podem ser parcelados.

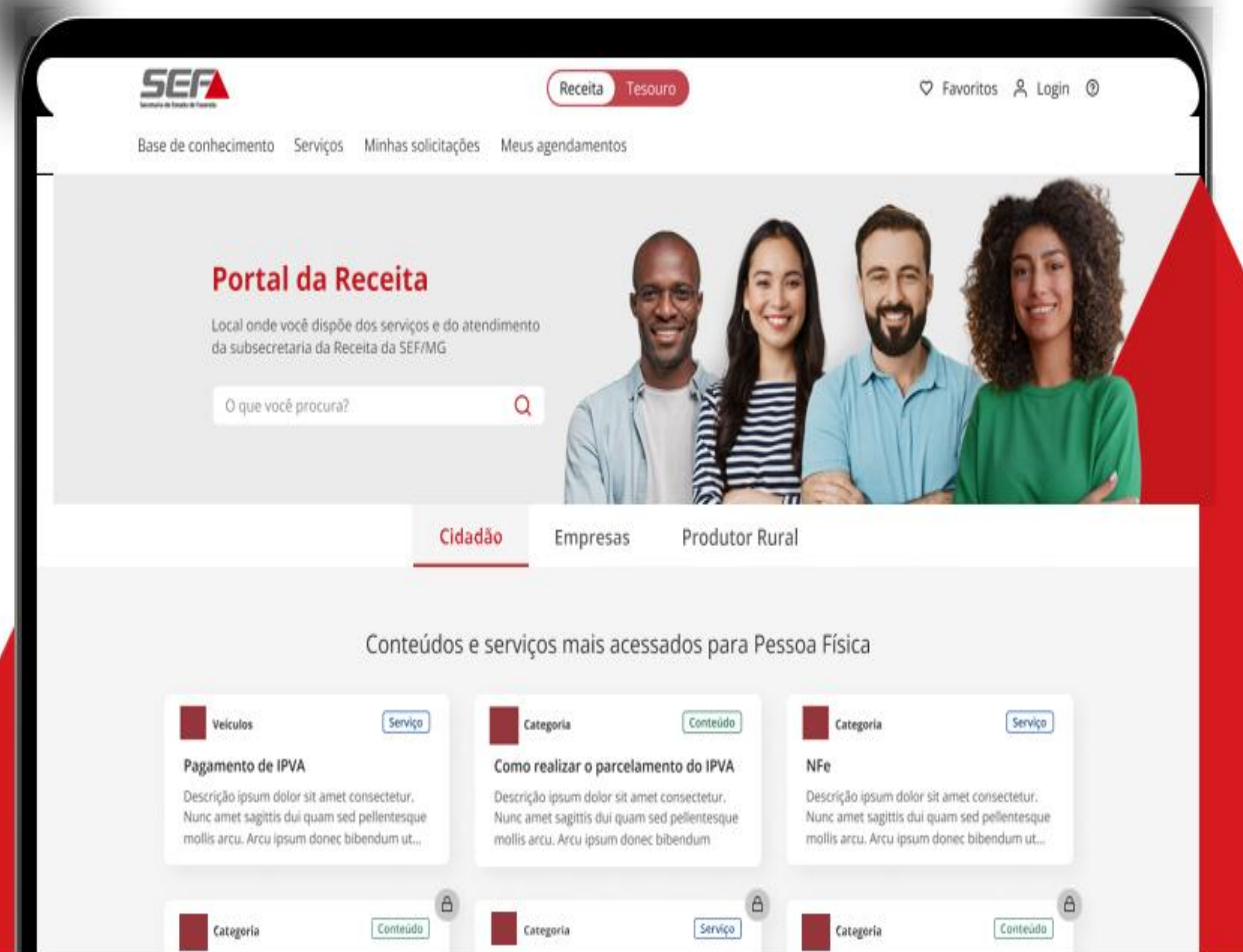


NOVO PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEF

Portal de Serviços de Atendimento da SEF

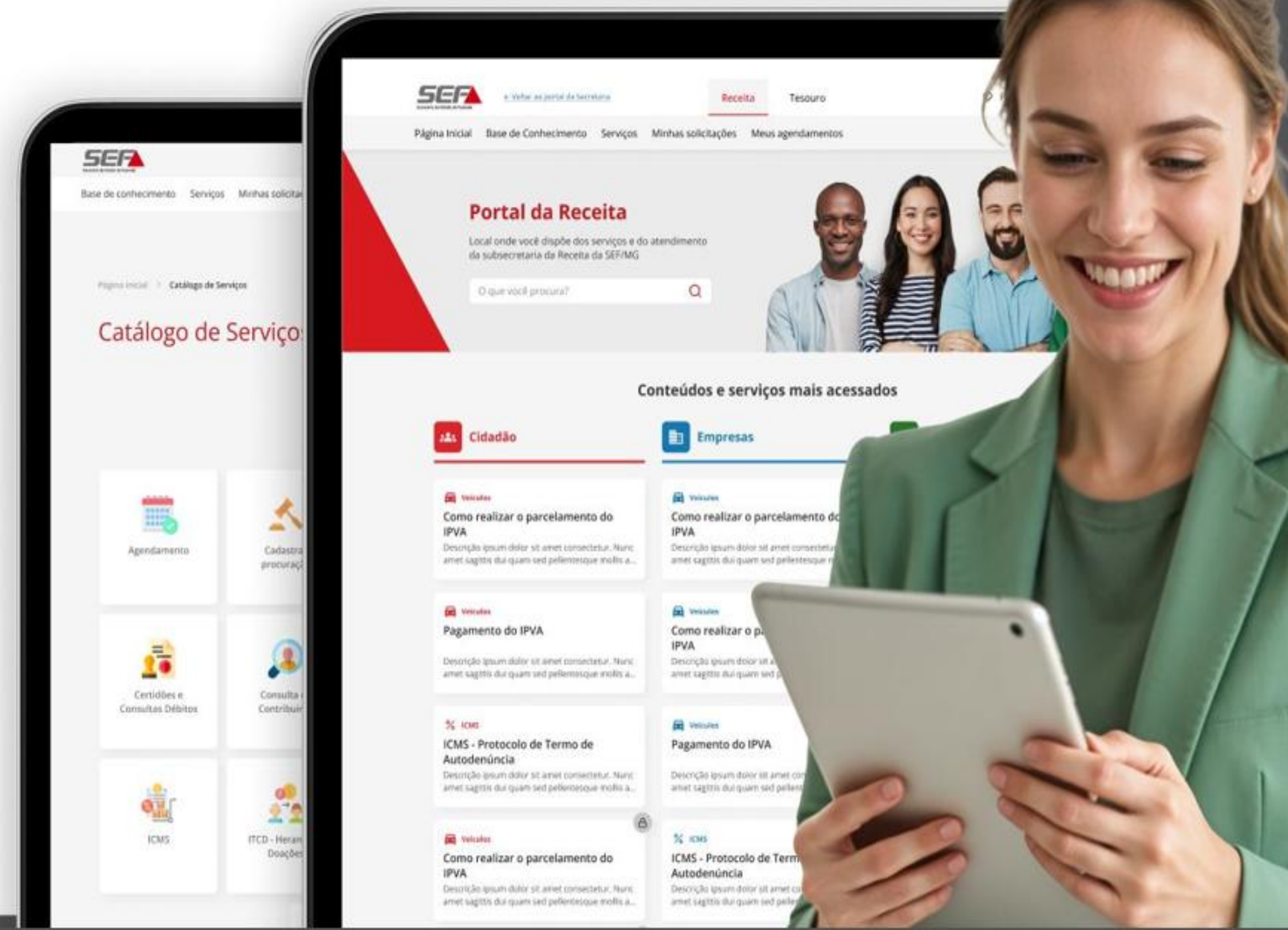
Para aprimorar a qualidade do atendimento e fortalecer a interlocução com cidadãos e demais stakeholders, a SEF decide contratar uma Plataforma Multicanal de Gerenciamento do Relacionamento com o Cidadão. Os principais benefícios dessa solução incluem:

- ✓ Unificação dos canais de atendimento
- ✓ Ferramenta de busca inteligente e chatbot
- ✓ Acompanhamento transparente das solicitações
- ✓ Padronização do atendimento
- ✓ Melhoria na gestão e análise de dados



Portal de Serviços de Atendimento da SEF

- ✓ A plataforma unifica os canais de atendimento aos cidadãos e aos contribuintes.
- ✓ Aproximadamente **127 serviços da Receita** oferecidos de forma **totalmente on-line**.



NOVO PORTAL DE ATENDIMENTO

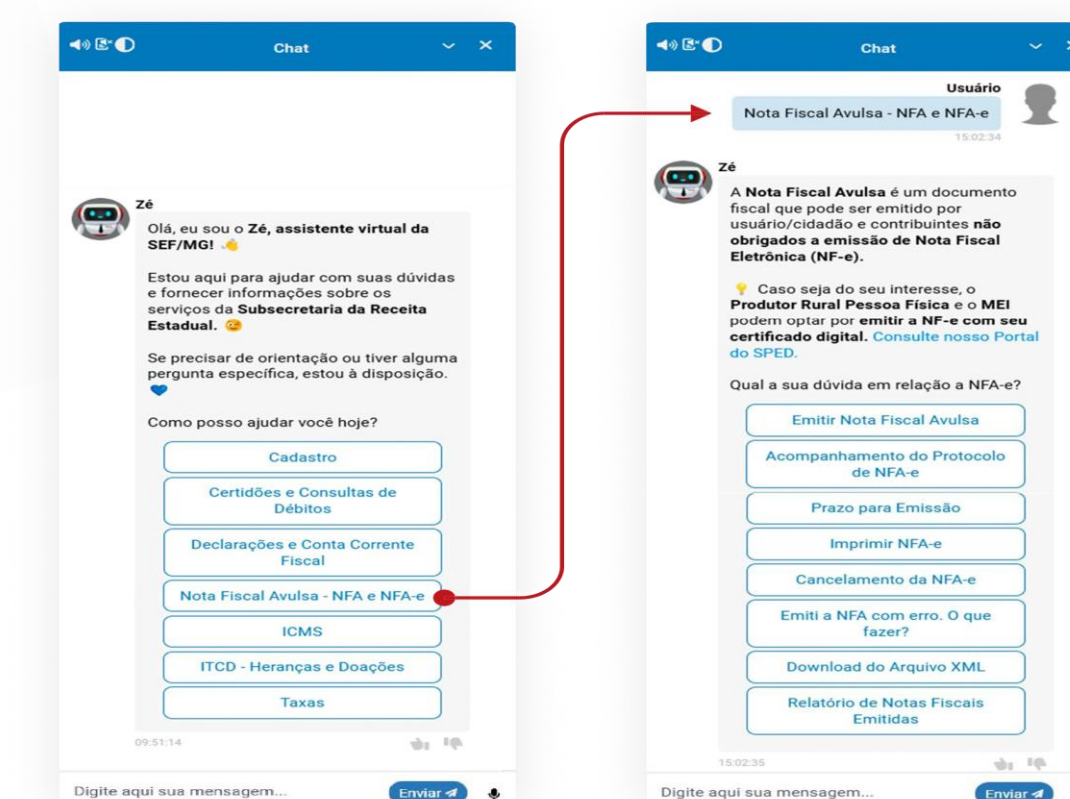


**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Aliados às novidades, está o **atendente virtual Zé**. Ele auxiliará na solução de dúvidas sobre solicitações importantes para o uso da plataforma. Caso ele não consiga resolver a questão, encaminhará a demanda para o atendimento humano.



PARTICIPAÇÃO DA SEF/MG NO CONTEXTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA – LC 132 de 20/12/2023



A SEF/MG, atenta à importância do tema e seus impactos para a arrecadação, tributação e fiscalização do IBS, tem atuado de forma permanente nas discussões e grupos de gestão e de trabalho criados para a implementação da RT.

Dentre os 4 Grupos de Coordenação criados para efetivar as diretrizes da Reforma, MG tem a titularidade de 2 grupos:

- Grupo de Coordenação Técnica Normativa (GCTN)**
- Grupo de Coordenação Técnica Financeiro-Operacional (GCTF)**

Além de mais de 50 servidores que atuam diuturnamente nas discussões dos grupos de trabalho criados no âmbito da RT.



AUDITORIAS DO TCE - RENÚNCIAS FISCAIS E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

• TCE – Anualmente – Relatório Temático sobre renúncias fiscais para fins de avaliação do Balanço Geral do Estado

• TCE - Auditoria Operacional a fim de avaliar os resultados advindos das Renúncias de Receitas efetivadas pelo Estado de MG

• TCE – Monitoramento dos Plano de ação que culminaram com o Relatório de Impacto do Monitoramento, emitido em 2023

• TCE – Auditoria Financeira da Dívida Ativa – Crédito Tributário
• TCE – Estudo: Renúncias Fiscais

• TCE – Estudo: Renúncias Fiscais – etapa de análise

2020

2021-2023

2024

2025

SEF - Cumprimento do Plano de Ação para atendimento das recomendações

Principais ações adotadas pela SEF/MG em relação ao tema:

- Implantação de instrumentos para o aprimoramento efetivo do monitoramento das Renúncias de Receitas frente aos resultados pretendidos e aqueles efetivamente obtidos.
- Adaptação do plano contas de controle referente aos benefícios tributários, financeiros, creditícios e fiscais, de modo a melhor evidenciar as renúncias de receitas concedidas



Obrigado

